



República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 005

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 5 DE MARÇO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

I — ATA DA 4ª SESSÃO, EM 4 DE MARÇO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 4/83, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte que disciplina a jornada de trabalho.

1.2.2 — Requerimentos

— Nós 129 a 144, de 1983, de desarquivamento de proposições que menciona.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Designação dos Srs. Senadores que integrarão a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar crise na Previdência Social Brasileira.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR MOACYR DUARTE

— A modernização do sistema educacional, como medida eficaz para se alcançar o progresso econômico e o desenvolvimento social do País.

SENADOR FÁBIO LUCENA — Defesa dos conceitos emitidos na sessão de ontem sobre a atuação política desenvolvida pelo ex-Senador Jarbas Passarinho.

SENADOR ITÁMAR FRANCO, como Líder — Transcrição, nos Anais, de documento da Associação Comercial de Minas a respeito do grave momento nacional.

SENADOR BENEDITO CANELAS, pela ordem — Solicitando à Mesa inclusão em Ordem do Dia, do Requerimento nº 105/82.

1.2.5 — Requerimentos

— Nós 145 a 152/83, de desarquivamento de proposições que menciona.

1.2.6 — Comunicações da Liderança do PDS

— De substituições de membros em comissões parlamentares de inquérito.

1.2.7 — Comunicação da Liderança do PMDB

— De substituições de membros em comissões parlamentares de inquérito.

1.2.8 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 5/83-Complementar, de autoria do Sr. Senador Odacir Soares, que altera a redação do art. 18 e revoga o art. 29 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 127/82, que aprova as conclusões e recomendações da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução nº 69/78. Retirado da pauta.

Ata da 4ª Sessão, em 4 de março de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, Da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Lenoir Vargas.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiomar Roriz — Galvão Modesto — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Maitins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Nilo Coelho — Lourival Baptista — Passos Pôrto — João Calmon — Moacyr Dalla — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — MAuro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Lenoir Vargas — Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo nº regimental, declaro aberta a sessão:

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, DE 1983

Introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, na parte que disciplina a jornada de trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Seção II, do Capítulo II do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho (arts. 58 a 65), passa a vigorar com as seguintes modificações:

Art. "59

§ 1º Do acordo ou do contrato coletivo de trabalho deverá constar, obrigatoriamente, a importância da remuneração da hora suplementar que será, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) superior à da hora normal.

Art. 61

§ 2º Nos casos de excesso de horário por motivo de força maior, a remuneração da hora excedente será acrescida de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) em relação à da hora normal. Nos demais casos de excesso previsto neste artigo o acréscimo será de 100% (cem por cento) e o trabalho não poderá exceder de doze horas, desde que a lei não fixe expressamente outro limite".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

— Projeto de Resolução nº 155/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bagé (RS) a elevar em Cr\$ 877.101.343,05, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 162/81, que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 246.000.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 202/81, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contrair empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83. **Votação adiada** para o penúltimo item da pauta, nos termos do Requerimento nº 154/83, após usarem da palavra os Srs. Senadores Alexandre Costa, José Lins, Gastão Müller, Virgílio Távora, José Fragelli, Almir Pinto e Hélio Gueiros.

— Requerimento nº 12/83, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do artigo 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 99/81, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**.

— Requerimento nº 13/83, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 112/82, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 293.685.700,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**.

— Requerimento nº 14/83, de autoria do Sr. Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 186/81, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 164.304.500,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**.

— Requerimento nº 15/83, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarqui-

vamento do Projeto de Resolução nº 67/82, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 55.527.500,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**.

— Requerimento nº 16/83, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 233/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 15.126.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**.

— Requerimento nº 17/83, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 234/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em 43.600.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**.

— Requerimento nº 18/83, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 46/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmitos (SC) a elevar em Cr\$ 59.270.108,58 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**.

— Requerimento nº 19/83, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 63/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste (SC) a elevar em Cr\$ 149.999.653,53 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**.

— Requerimento nº 20/83, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 64/82, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Cedro (SC) a elevar em Cr\$ 3.966.000,00 o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**.

— Projeto da Resolução nº 202/81, que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00, destinado ao II Plano de Metas governamentais —

PLAMEG II — 79/83. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 11/83, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 115/81, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00, destinada ao programa de investimentos do Estado. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR JOSÉ LINS — Esclarecimentos concernentes ao projeto de aproveitamento econômico da madeira existente em área a ser inundada pela barragem de Tucuruí.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Criação da Guarda Costeira.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Falecimento do radialista José da Silva Lima.

SENADOR JOSÉ SARNEY — Apelo em favor de região do Estado do Maranhão, atingida por seca.

SENADOR HELVÍDIO NUNES — Revogação de resolução do Banco Central que inviabiliza a implantação do PROVÁREAS no Estado do Piauí.

SENADOR NELSON CARNEIRO — Homenagem ao Ministro Xavier de Albuquerque, do Supremo Tribunal Federal.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR.

— Do Sr. Senador Aloysio Chaves, proferido na sessão de 3-3-83.

3 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

— Nº 12, de 1983.

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

dente de duas, mediante acordo escrito entre empregador e empregado, ou mediante contrato coletivo de trabalho.

§ 1º Do acordo ou do contrato coletivo de trabalho deverá constar, obrigatoriamente, a importância da remuneração da hora suplementar, que será, pelo menos, 20% (vinte por cento) superior à da hora normal (V. Julgado TST 52, Súmulas TST 24, 56 e 76, no apêndice).

Art. 61 Ocorrendo necessidade imperiosa, poderá a duração do trabalho exceder do limite legal ou convencionado, seja para fazer face a motivo de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto.

§ 2º Nos casos de excesso de horário por motivo de força maior, a remuneração da hora excedente não será inferior a da hora normal. Nos demais casos de excesso previsto neste artigo, a remuneração será, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) superior à da hora normal, e o trabalho não poderá exceder de doze horas, desde que a lei não fixe expressamente outro limite.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 129, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei nº 051/81, de minha autoria, que “Dá Nova Redação ao Parágrafo Primeiro do Art. 39, da Lei 5.988, de 14-12-73”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Raimundo Parente*.

REQUERIMENTO Nº 130, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS 62/81, de minha autoria, que “Dispõe sobre a Cobrança de Contas de Energia Elétrica, Água, Gás e Telefone, pelas Empresas Concessionárias de Serviços Públicos e dá outras Providências”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões 3 de março de 1983. — *Senador Raimundo Parente*.

REQUERIMENTO Nº 131, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS 076/81, de minha autoria, que “Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Senador Raimundo Parente*.

REQUERIMENTO Nº 132, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 199/81, de minha autoria, que “Dispõe sobre apuração de saldos disponíveis em caderneta de poupança e dá outras providências”, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Raimundo Parente*.

REQUERIMENTO Nº 133, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 304/81, de minha autoria, que “Dispõe sobre o serviço de vigilância

JUSTIFICAÇÃO

Os percentuais de acréscimo previstos na Seção II, do Capítulo II, do Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, para remuneração das horas trabalhadas extraordinariamente (sejam as duas permitidas no art. 59, sejam as demais decorrentes de força maior ou de necessidade de conclusão de serviços, do art. 61), mostram-se verdadeiramente irrisórios, não compensando o esforço físico e mental despendido pelo trabalhador.

Por isto que, pelo presente projeto estamos postulando a elevação dos mesmos para 50% (cinquenta por cen-

to), no primeiro caso e para 100% (cem por cento), no segundo, sempre tomada por base a remuneração da hora normal.

Sala das Sessões, 4 de março de 1983. — *Nelson Carneiro*.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Art. 59 A duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não exce-

em navios, por vigias portuários e determina outras providências", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Raimundo Parente*.

REQUERIMENTO Nº 134, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS 310/81, de minha autoria, que "Prorroga, por dez anos, o prazo assinado no artigo 1º da Lei 5.755, de 3-12-71, que isenta do pagamento dos imposto predial e territorial urbano e de transmissão, no Distrito Federal, imóveis adquiridos por componentes da força expedicionária brasileira, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Raimundo Parente*.

REQUERIMENTO Nº 135, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 17/82 que "Altera artigos do Código Civil" (lei 3.071, de 1º de janeiro de 1916, com alterações posteriores), de autoria da ex-senadora Laélia Alcântara, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Mário Maia*.

REQUERIMENTO Nº 136, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 19/82 que "Dá nova redação ao artigo 370 do Código Civil" de autoria da ex-senadora Laélia Alcântara, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Mário Maia*.

REQUERIMENTO Nº 137, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 41/82 que "Acrescenta artigo ao Decreto-Lei 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências," de autoria da ex-Senadora Laélia Alcântara, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1983. *Mário Maia*.

REQUERIMENTO Nº 138, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 42/82 que "Acrescenta artigo à Lei 6.717, de 12 de novembro de 1979, que autoriza modalidade de concurso de prognósticos da Loteria Federal, regida pelo Decreto — Lei 204, de 27 de fevereiro de 1967, e dá outras providências," de autoria da ex-Senadora Laélia de Alcântara, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Mário Maia*.

REQUERIMENTO Nº 139, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 51/82 que "Acrescenta artigo à Lei 6.162, de 9 de dezembro de 1974, que cria o fundo de apoio ao Desenvolvimento Social — FAS — e dá outras providências" de autoria da ex-Senadora Laélia de Alcântara, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Mário Maia*.

REQUERIMENTO Nº 140, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS nº 053/82, de minha autoria, que "assegura a filha solteira, maior de 21 anos, não ocupante de cargo público permanente, a pensão temporária de que trata a Lei nº 3.373, de 12-3-58", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Raimundo Parente*.

REQUERIMENTO Nº 141, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do

Senado nº 60/82 que "acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 1.923, de 20 de janeiro de 1982, que modifica a legislação que dispõe sobre o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS — "de autoria da ex-senadora Laélia de Alcântara, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Mário Maia*.

REQUERIMENTO Nº 142, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do PLS 126/82, de minha autoria, que "dispõe sobre o prazo extinto do Direito de Lançamento do Imposto Sobre Renda", feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Raimundo Parente*.

REQUERIMENTO Nº 143, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 160/82 que "restringe a disponibilidade dos bens imóveis do analfabeto", de autoria da ex-senadora Laélia de Alcântara, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Mário Maia*.

REQUERIMENTO Nº 144, DE 1982

Nos termos Regimentais, requeiro o desarquivamento do Projeto Lei do Senado nº 187/82, de minha autoria, que, "institui a Semana do Jovem, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 4 de março de 1983. — *Nelson Carneiro*

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os requerimentos lidos serão publicados e incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 279, II, c, 11, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tendo em vista a criação, através da Resolução nº 99, de 1982, promulgada em 30 de novembro de 1982, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena e outros Srs. Senadores, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar crise na Previdência Social Brasileira, a Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa para integrar a referida Comissão os seguintes Senadores:

PDS

Titulares

Odacir Soares
Lourival Baptista
Almir Pinto
Albano Franco
João Castelo
Carlos Chiarelli

Suplentes

Raimundo Parente
João Lúcio
Galvão Modesto
Jutahy Magalhães

PMDB

Titulares

Henrique Santillo
Itamar Franco
Affonso Camargo

Suplentes

Saldanha Derzi
Gastão Müller

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Moacyr Duarte.

O SR. MOACYR DUARTE (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Universidade Brasileira, em fins do ano passado, voltou ao procênio da vida pública nacional, com a presente e premente reivindicação dos seus mestres, esmagados sob o peso crescente das dificuldades que se amontoam sobre os seus ombros, curvados já por tantas crises de sobrevivência, que se estendem desde a pobreza material para prover a subsistência familiar até a impossibilidade de aquisição de livros cada dia mais caros, para ampliação dos conhecimentos e exercício pleno de um magistério atualizado, lúcido, culto e eficiente.

Ao confiarmos na sabedoria, equilíbrio e capacidade de diálogo dos nossos dirigentes e mestres, aguardamos a solução harmônica do impasse, pois se é verdade que da discussão nasce a luz, não é menos verdade que por mais luz que se faça sobre o problema da educação, muitas trevas resistem, como obstáculos difíceis de serem transportos, até que alcancemos as claridades sonhadas que perseguimos como tarefa e missão maiores do almejado desenvolvimento nacional e do chamado processo civilizatório brasileiro.

Cabe aqui um apelo dramático e veemente à consciência, à inteligência, à experiência e à competência de nossos homens públicos, na mesma linha de convocação daquele outro feito à classe política, nas horas dolorosas de transição do regime de exceção para as fronteiras da abertura democrática: o apelo à imaginação, para criar as fórmulas propiciatórias que permitam o mais rápido acesso do povo à democracia plena.

Só a imaginação energizada pelos dinamismos da cultura pode criar o sonho que fecunda, a visão que ilumina, a verdade que desvenda, e o amor que constrói a sabedoria, a esperança e o futuro. Só se cria e constrói com sabedoria. E é dessa sabedoria que estamos carentes, e é dessa sede que todos padecemos.

Gilberto Freyre afirma, em prefácio ao livro "Omissão da Universidade", do ilustre José Carlos de Almeida Azevedo, que: "Uma das nossas concordâncias com aquele Montaigne, sempre tão mestre, era justamente esta: reconhecermos haver uma sabedoria por vezes superior às erudições". E continua dizendo que "essa sabedoria pode vir mais dos poetas do que dos técnicos. Mais da própria gente do povo do que das academias. E da qual as Universidades não deveriam nunca afastar-se, fechadas em especialismos, em jargões, em academicismos". E prossegue a lúcida e prática análise do nosso sociólogo maior: "Daí me parecer inteligente a orientação daquelas Universidades modernas que põem em contato com seus estudantes, indivíduos que considerem antes criativos que especialistas. Poetas, artistas, pensadores, cientistas, místicos. Pois a verdade é que de criatividade assim descomprometida de especialismo está precisando o mundo de hoje e, de modo particular, países como o Brasil, em fases de transição".

Parece chegada a hora de se demarcar o início da Era da Educação, como o desflagrar de uma monumental e ampla, abrangente e total campanha para colocar a educação no mais alto patamar da pirâmide social e administrativa, convictos que estamos, por uma visão universal da problemática educacional, de que somente podemos mudar a face da sociedade brasileira dando-lhe uma moderna configuração e um novo visual, se desenvolvermos e levarmos a termos um vasto processo de transformação e aperfeiçoamento da educação.

Para que esse processo complexo e difícil se torne viável há que se começar pela ostensiva, discriminatória e protecionista, opção pela educação, privilegiando-se não só pela clara ênfase que se empreste ao problema, como pela alocação de recursos em proporções gigantescas e concentratórias, de tal sorte que se estabeleça um percentual mínimo da ordem de 15% ou mais do Orçamento da União, para custear o grande Plano Nacional de Educação, que será o marco de nossa redenção e de nossa marcha para o futuro e a civilização.

É axiomática a sentença que diz que não há progresso sem educação, e foi um notável e imortal norteriograndense, o inesquecível parlamentarista José Augusto Bezerra de Medeiros quem, há mais de meio século, já bradava das tribunas deste Congresso, que não há desenvolvimento sem educação, e nem educação sem recursos humanos altamente qualificados.

É preciso, pois, investir fundamental e largamente na educação, e, principalmente, no homem — professor e aluno — o mais valioso potencial de que dispõe uma Nação jovem, que decidiu disputar a corrida do desenvolvimento e já desponta entre as potências do mundo livre.

O Brasil, inquestionavelmente, vem se adiantando com celeridade no rumo do futuro, e para tanto teve de

se equipar com novas tecnologias e, paralelamente a esse acréscimo de instrumentos de trabalho, partiu para a modernização dos variados setores de sua economia, única forma de reestruturar a sociedade e criar novos espaços onde se plantassem as sementes do bem-estar social e da felicidade e prosperidade coletivas.

O surto desenvolvimentista que salta aos olhos e se comprova nos balanços estatísticos dos setores de habilitação, saúde, assistência social, transportes, siderurgia, energia, telecomunicações e bens de consumo, entre outros, criou, em nosso País, uma nova consciência nacional, que se esforça para edificar o progresso brasileiro sobre as duas grandes pilas que, em essência e substância, garantem e avalizam a prosperidade e o desenvolvimento dos povos, o binômio: educação e agricultura.

Mas essa modernização somente se torna possível e fértil à custa de elevados investimentos em tecnologia e infra-estrutura, muitas vezes importadas, em virtude de nossas carências internas e das deficiências oriundas das fragilidades e descompassos do nosso claudicante sistema educacional.

Urge, portanto, uma reciclagem geral no sistema, partindo-se de uma profunda reflexão e análise sobre o conteúdo e as projeções, os direcionamentos e os rumos da educação nacional, mediante a revisão das políticas do setor, para a formulação de estratégias capazes de conferir-lhe perspectivas na montagem de um sistema de desenvolvimento equilibrado e lógico, que seja mais do que um sonho, bem mais do que uma ilusão, e muito mais do que um jogo de imaginação. Nós temos um compromisso com a realidade do País, compromisso inadiável e irrecusável, pois a realidade desafiadora e complexa não se satisfaz com soluções simplistas, empíricas ou protelatórias. Ela exige medidas radicais e em profundidade, muitas delas até impopulares e drásticas, mas que, somente elas, têm o poder de quebrar velhas estruturas, desmontar arcaicas construções burocráticas e viciosas, e, dessa forma, sobre o caos e a cinza, começar a obra ciclopica de reconstrução e renovação.

Para tanto é preciso coragem, determinação, firmeza, decisão e ação. Cremos que tem sido intenção dos Governos, ao longo do processo revolucionário, erigir a educação em prioridade nacional. Mas há um grande distanciamento e um profundo abismo entre a intenção e a ação.

Os críticos contumazes e recalcitrantes do sistema têm perguntado se há interesse real em equacionar sobre bases firmes e solucionar com medidas radicais e efetivas, o problema da educação, e põem em dúvida as tais intenções diante do elenco de ações diversificadas que conflitam com a linha mestra do pensamento cultural. A descrença aumenta quando surgem investimentos maciços em projetos de infraestrutura industrial, energética e turística, e enquanto isso apenas minúsculas fatias do bolo orçamentário, que cada dia minguam mais, são empregadas na formação, no treinamento e no aperfeiçoamento de recursos humanos no setor da educação.

Acreditamos que na raiz do problema, aceitas as críticas e conferidas as estatísticas, estaria a deficiência crônica da engrenagem governamental encarregada de implementar a ação educacional. Essa falha no embasamento educacional tem de ser detectada, principalmente, pela ação do campo político, uma vez que a definição de políticas não tem sido acompanhada da formulação de estratégias e da provisão de recursos para sua concretização.

As diretrizes de planejamento do Ministério da Educação e Cultura, para o ano de 1983, consubstanciadas nas prioridades estabelecidas no III Plano Setorial de Educação, Cultura e Desporto/80-85, orientam-se no sentido de contribuir para "a efetiva democratização de oportunidades no ensino de 1º grau e para o acesso das populações carentes do meio urbano e rural aos bens da cultura". Esta é a política, esta é, também, a vontade do governo.

Para que isso passe da palavra à ação será necessário, ainda, assegurar a interação e complementariedade de esforços entre o MEC e as Secretarias de Educação e Cultura das unidades federadas, mediante racionalização e descentralização, delimitando-se as competências

de cada esfera de governo e conferindo-se a autonomia decisória imprescindível, para que se possa mudar o panorama geral da educação. Mais do que isso, é preciso que as diretrizes da política orçamentária sejam fixadas em função das necessidades comprovadas do setor, de modo a que o orçamento venha a refletir e privilegiar áreas e ações prioritárias.

A esta Casa, cabe também, a par de legislar, exercer controle sobre o processo educacional brasileiro, por força do mandato conferido aos seus integrantes e como retribuição aos que exercem a preferência de escolha. Portanto, temos que contribuir por todos os meios de que dispomos, e usando a influência de que nos capacitamos, para que as prioridades do governo sejam cumpridas integralmente, devolvendo-se à educação o peso orçamentário que detinha nos primeiros anos da década de 60 e que, por força de outras prioridades, foi sendo reduzido, pouco a pouco, até cair a um nível injustificável e insuportável, em 1981.

O Sr. Almir Pinto — Permite V.Exº um aparte?

O SR. MOACYR DUARTE — Com todo o prazer.

O Sr. Almir Pinto — Nobre Senador Moacyr Duarte, estou acompanhando com muita atenção o importante discurso que V.Exº pronuncia na tarde de hoje no Senado da República. V. Exº vem catalogando assuntos prioritários da administração pública de nosso País, acen-tuando mais o aspecto educacional de saúde pública. Vezes várias temos ouvido aqui o nosso prezado colega João Calmon, conduzido, mais uma vez, à Comissão de Educação e Cultura, seu atual Presidente. S.Exº, um estudioso do assunto, nos deu, na legislatura passada, dados importantíssimos sobre a queda do nível de educação em nosso País, que se encontra numa situação pouco lisonjeira, perante as demais nações. Também, modestamente, devo dizer a V.Exº que, quando me é dada a oportunidade, abordo este assunto, como Secretário da Educação que fui do meu Estado, ao tempo do Governador Parsifal Barroso, e Secretário de Saúde que fui, ao tempo do governo do nosso atual colega de Senado, Senador Virgílio Távora. Passei por essas duas Secretarias, ambas muito pobres, não dispunham de verbas orçamentárias satisfatórias e pude assim atinar para o seguinte: se o Governo Federal não olhar com bons olhos o problema educacional, o problema sanitário do País, principalmente em relação ao Norte—Nordeste, nesta fase crítica que atravessamos de quase cinco anos de estiagem, não sei o que será da educação da nossa gente, e da saúde do nosso povo. O Ministro Waldir Arcoverde, da Saúde, tem-se esforçado ao máximo para um atendimento, quando nada regular, neste ponto da vacinação, preservando a saúde do povo brasileiro, sobretudo das crianças brasileiras, quando S.Exº encara com seriedade, por exemplo, o caso da poliomielite, através de maciças campanhas realizadas no País, nos meses de julho e agosto e que têm servido de padrão para muitos outros países. Secretários de Saúde de nações amigas vieram ao Brasil para acompanhar os trabalhos realizados durante a última vacinação contra a poliomielite. Isto, no setor da Saúde. Neste ano, ainda não tive a oportunidade de estar com o Ministro Waldir Arcoverde, mas, pelo que me foi dado ler nos jornais, S. Exº tem declarado que melhorou um pouco a verba para o Ministério da Saúde. Não tive a honra de visitar a atual Ministra da Educação e Cultura, Esther Ferraz, uma técnica de nomeada, mas espero fazê-lo em breve. Mas, nobre Senador, tenho me batido nesta Casa pelo ensino de artes Industriais e nunca entendi a razão por que acabou-se esse ensino que era supervisionado pelo INEP, do Ministério da Educação e Cultura. Dias antes de deixar o Ministério, conversei com o Sr. Ministro Rubem Ludwig. Nessa ocasião, S.Exº disse-me que ignorava por completo a existência do problema do ensino de artes industriais no Brasil. Este ensino eu acompanhei de perto, ao tempo do saudoso educador Antônio Teixeira. Tais escolas funcionavam em pavilhões construídos anexos ao que nós chamávamos de grupo-escolar — hoje escola de primeiro grau, — isto,

com o objetivo claro de atrair aquelas crianças que faziam, naquela época, o 4º e o 5º anos primários. Exatamente porque no 4º e 5º anos as crianças com 10 e 11 anos, meninos eram retirados da escola pelos pais para ajudá-los no plantio, na limpa, no roçado, enfim, na agricultura, e, aquelas crianças, mocinhas, meninotas de 10 a 11 anos, eram levadas para a ajuda doméstica, auxiliando as mãezinhas na costura, no asseio da casa, no trabalho doméstico, enfim. Pois bem, não sei porque esse estudo de artes industriais acabou. No Ceará foram construídas 12 Escolas de Artes Industriais, atualmente desativadas, com o material encostado, deteriorando-se. Então, acho muito oportuno o discurso de V. Exº nesta tarde. É uma advertência, se assim posso dizer, que fazemos no começo de uma nova legislatura, às autoridades competentes, para que revejam o assunto que, acredito, de alta magnitude para a educação das crianças brasileiras.

O SR. MOACYR DUARTE — O aspecto focalizado no aparte do nobre Senador Almir Pinto, infelizmente, não foi enfocado neste meu pronunciamento que faço neste instante, qual seja, o problema da educação sanitária. Mas, provavelmente, outros Srs. Senadores haverão de abordá-lo pela sua oportunidade e atualidade.

Relativamente aos pequenos cursos que eram ministrados no ensino de primeiro grau, das chamadas artes domésticas ou industriais, eles foram elevados para outro estágio, para um segundo grau, e aqueles cursos inicialmente ministrados hoje estão transformados em escolas profissionalizantes de segundo grau...

O Sr. Almir Pinto — que fracassaram.

O SR. MOACYR DUARTE — ... que hoje estão multiplicadas em todo território nacional.

O Sr. Almir Pinto — V.Exº me permite? O ginásio profissionalizante fracassou porque o seu objetivo inicial era o de ser uma espécie de academia para aqueles que vinham das escolas de artes industriais, do ensino inscrito de cerâmica, de couro, de madeira, quando a escola de arte industrial preparava a criança para o ginásio profissionalizante. Mas preferiram o quê? Começar a casa pela cumieira, deixando de lado o alicerce que eram as escolas de artes industriais.

O SR. MOACYR DUARTE — Agradeço o aparte do eminente — representante do Estado do Ceará, que veio enriquecer o meu pronunciamento.

Aliás, Sr. Presidente, antes de iniciar o meu discurso, eu deveria ter pedido licença a dois eminentes Senadores, o Senador João Calmon e o meu nobre Líder Senador Aloisio Chaves, que pela experiência, pelos seus altos conhecimentos do setor, em decorrência das próprias atividades que já exerceram — o Senador Aloisio Chaves como Reitor da Universidade Federal do Pará, e o Senador João Calmon como Presidente da Comissão de Educação e Cultura por tantos anos — eu deveria ter pedido permissão a esses dois eminentes pares para me atrever a pronunciar estas desataviadas considerações em torno de um assunto de tão magna importância.

As ações prioritárias para 1983, centradas na expansão e elevação do nível de qualidade da educação básica, assim como no esforço de revalorização e dinamização da cultura brasileira, só poderão ser implementadas se os recursos forem providos em escala e ordem de grandeza bem superiores à verificada nos três primeiros anos desta década. O atendimento aos 23 milhões de crianças na faixa do pré-escolar; aos 7 milhões de crianças de 7 a 14 anos, fora da escola, não obstante o mandamento constitucional; aos 19 milhões de analfabetos; aos grupos carentes das zonas urbanas e rurais; aos que necessitam de educação especial; aos professores mal qualificados e mal remunerados, e ao reaparelhamento das estruturas de ensino a nível estadual e municipal, tudo isso está a exigir um esforço gigantesco e urgente da parte do Governo.

A ação do MEC nos últimos dois anos tem sido profícua e modelar, a julgar pelo seu processo de ampla reor-

ganização administrativa, que eliminou anacronismos e estabeleceu as bases para um desenvolvimento institucional voltado para o cumprimento de suas finalidades específicas.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência esclarece ao nobre orador que o seu tempo está esgotado.

O SR. MOACYR DUARTE — Agradeço a advertência do Presidente da Casa, e recorreria a sua reconhecida generosidade para que me concedesse mais alguns minutos, a fim de concluir a minha palavra.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. MOACYR DUARTE — Com todo o prazer.

O Sr. José Lins — Senador Moacyr Duarte, em todo esse quadro de dificuldades, que V. Ex^e está apontando e que precisa urgentemente ser revisto, uma nota realça e merece aqui ser citado. Refiro-me à posição da Ministra Esther Ferraz que, nesse esforço do Governo Federal para reduzir as despesas públicas, cumpriu rigorosamente o pedido da SEPLAN, mas não retirou um só cruzeiro da Universidade ou dos Ensinos Primários e Secundários. Desejo, por isso, cumprimentá-la.

O SR. MOACYR DUARTE — Merece efetivamente encômios e aplausos o comportamento da Ministra Esther Ferraz, porque a duras penas conseguiu que o orçamento do Ministério da Educação e Cultura mantivesse os mesmos índices para o corrente exercício financeiro, consignados na Lei de Meios do ano próximo passado, apesar do esforço feito pela SEPLAN no sentido de redução dessas dotações orçamentárias.

Paralelamente, através de orientação normativa e assistência técnica às unidades federais, tem o MEC forcejado por efetivar um planejamento participativo, para maior confluência das ações. No entanto, os índices negativos em termos de matrículas, evasão e má qualidade do ensino, continuam a inchar as estatísticas e não se vislumbra, a curto ou médio prazo, um horizonte promissor.

A quem imputar a culpa? Ao sistema educacional isolado, ou, simultaneamente, à estrutura societal e à política que tem privilegiado o econômico em detrimento do social? A nós, cidadãos, e a nós representantes do povo, que não exercemos o nosso dever de alertar e de denunciar os erros e equívocos, que não praticizamos o nosso direito de corrigir as distorções evidenciadas e assumir nossa parcela de responsabilidade na condução e solução dos graves problemas que nos chocam a inteligência e o bom senso?

Este é o desafio que temos à frente. Que resposta daremos, que ação empreenderemos, que faremos, enfim?

O eminente Ministro Rubem Ludwig, quando à frente do Ministério da Educação e Cultura, pugnou tenazmente no sentido de redirecionar os rumos da aparelhagem educacional, no sentido de sua modernização e de uma orientação finalística que as necessidades da sociedade brasileira estão a reclamar. Ele costumava conelamar a todos para um compromisso irrecusável com a realidade do País, desafiadora e complexa, e ao envolvimento coletivo de responsabilidades que decorrem desse compromisso.

É este compromisso que cobramos a todos os segmentos válidos da nacionalidade, ao indagar nesta hora o que haveremos de fazer para tentar solucionar em bases efetivas, imediatas, concretas e de transformação, os problemas que aí estão, prementes e ardentes, da educação nacional. E a nossa resposta será tão mais pronta e efetiva quanto mais empenhados estivermos em formular a aplicar estratégias, e viabilizar mecanismos que, se por um lado impeçam a desigualdade econômica causadora de privilégios feudais e responsáveis pelo abandono de vastos contingentes populacionais das periferias urbanas e do meio rural, por outro lado propiciem a aculturação das grandes massas para que elas não sejam, de futuro, um fardo pesado para a Nação e um fermento na

ação demagógica dos agitadores, mas sim uma força de inteligência, trabalho, riqueza e poder incorporada à grandeza, ao patrimônio e ao desenvolvimento do País.

A nossa resposta terá de ser um compromisso com o Brasil. Para aceitar e vencer este desafio e compromisso haveremos, primeiramente, de conscientizar todos os setores governamentais, como parcela atuante, e a sociedade brasileira como um todo participante, de que a educação é a grande, a primeira, a maior das prioridades nacionais.

Desenvolver a escola, aperfeiçoar a educação, são os passos maiores para mudar a face da Nação. Disse Sarmiento: "Se a educação não preparar as gerações vindouras, o resultado será a pobreza e a obscuridade nacional".

Vamos pelejar para mudar os rumos da educação em nosso País. Temos que evitar que a História, no futuro, assinala esta época como sendo de decadência cultural ou de obscurantismo. Busquemos alinhar os elementos vitais e essenciais de uma Reforma Universitária, elaborando o Plano de Educação Nacional, onde sejam diagnosticados problemas, esquematizadas soluções e formulados os encos de medidas, visando a desenvolver e a aperfeiçoar o sistema educacional, e extrair dele uma contribuição adequada para o progresso econômico e para o crescimento social do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Fábio Lucena.

O SR. FÁBIO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Com amparo no art. 153, § 8º, da Constituição Federal, compareço pela primeira vez a esta tribuna, trazendo comigo procuração lavrada nas urnas livres de novembro por cerca de 60% dos eleitores do Estado do Amazonas.

Aqui venho substituir nomes ilustres, por todos os títulos, que pontificaram neste Parlamento e que tão alto elevaram o nome e o conceito do meu Estado.

Desta tribuna discursaram Waldemar Pedrosa; Álvaro Maia — o saudoso e tão inesquecível Álvaro Maia; Arthur Virgílio Filho, da geração dos aqui mais idosos, Líder do Governo João Goulart, e que enfrentou a borrasca revolucionária e com fibra e honra caiu de pé, sob o gênio da cassação do poder do arbítrio.

Não alimento a pretensão de os substituir, porque reconhecidas são as minhas limitações, notadamente as de natureza intelectual.

Venho do Amazonas, e nos 1.782 comícios, durante a memorável campanha, sempre os começava com estas palavras que são paródia de um ditado existente no México: "Pobre Amazonas, tão perto de Deus e tão longe do governo" — o Amazonas, Sr. Presidente, esquecido pela Nação brasileira, o Amazonas cuja história hoje não se ensina nem mesmo nos bancos escolares do meu Estado, tamanha a subversão da política educacional em vigor neste País, que faz com que os naturais dos Estados desconheçam as suas próprias fontes, as suas próprias origens.

Fui um dos primeiros que aqui cheguei não era objetivo meu usar hoje desta tribuna, tanto que a inscrição que ontem fiz cancelá-la, porque necessitava, em primeiro, ouvir, estudar, escutar os mais experientes, seguindo o sábio conselho de Emerson: "todo aquele que tem algo a me ensinar, este é meu mestre".

Assim, Sr. Presidente, não é esta bem uma pré-estreia, porque sinto, tenho a consciência de que necessitava de mais alguns dias, de mais alguns meses, para poder dirigir-me a pares tão ilustres, representativos dos luminares mais expressivos da inteligência da Pátria brasileira. Também não venho dar explicações sobre fatos conhecidos. Venho exercer um legítimo direito de defesa, a mesma defesa, consoante as lições de Rui, que, às vezes, assume conotação até religiosa, que coloca o defensor bem perto, quase na vizinhança da divindade.

Ontem o eminente Senador Mário Maia, pelo Estado do Acre — o Acre que os cearenses, sob o comando dos gaúchos, anexaram ao Brasil, e que hoje tem a sua população expulsa do território acreano pela irresponsabilidade da política econômica, notadamente no setor da borracha, ali implantada pelo Governo Federal, o acreano que emigra para a Bolívia, depois de os bolivianos, com a penetração dos cearenses serem transformados em brasileiros — indagava ao Plenário: por que fui cassado? Que crime cometí? Gostaria de saber. Não o disse S. Ex^e, mas talvez para penitenciar, para refletir e não tornar mais a cometê-los. Nisto o Senador mais jovem da história da República, de inteligência percutiente, intervém num aparte ao discurso do Senador pelo Acre e afirma que a resposta à pergunta do Sr. Senador Mário Maia poderia ser dada pela Bancada do PMDB, porque nesta Bancada havia um Senador, o eminent professor e Ministro Severo Gomes, figura pré-excelsa da Pátria, nascido em São Paulo, no grande São Paulo, que se levantou, em 1932, com armas na mão, em defesa da constitucionalização do País, e que hoje, Sr. Presidente, não mais com armas na mão, mas com o apoio global da Nação, haverá de conduzir o povo brasileiro à conquista da Assembleia Nacional Constituinte. Como a atribuição da resposta foi outorgada pelo eminente Senador pelo Rio Grande do Norte à Bancada do PMDB, tomei a liberdade de pedir ao Senador acreano a oportunidade de dar a resposta, e disse ao Senador pelo Acre que S. Ex^e, à moda do seu colega, o eminente Senador Hélio Gueiros, do Pará, de quem o Amazonas é uma dádiva, porque a foz do rio Amazonas é jurisdição política, social e sociológica do Pará, e a história, a geo-política demonstra que todo povo que domina a foz de um rio domina o rio inteiro — aí estão os rios Nilo, Danúbio e Mississípi a demonstrarem esta verdade geopolítica. Havia sido cassado pelo ex-Presidente desta Casa quando S. Ex^e exercia um posto ministerial no governo do Marechal Costa e Silva. Foi o bastante, Sr. Presidente. O eminente conterrâneo de Rui Barbosa, Senador Lomanto Júnior, de tantas tradições liberais em seu Estado, que lamentavelmente se encontra ausente, porque deve estar em confabulações, nesta hora, com seu grande amigo, o ex-governador Antônio Carlos de Magalhães, chamou-me de calunião, de injuriador, de difamador, apenas por um aparte sem maiores pretensões, a não ser a de me desvincular de uma atribuição que me fora outorgada por ilustre representante do Partido Democrático Social.

Ora, Sr. Presidente, vamos ver se caluniei, se injuriei, se difamei essa figura indiscutivelmente ilustre por todos os títulos que existe nesta República, que é o ex-Senador Jarbas Passarinho, que tanta falta faz nesta Casa. Faz falta muito mais para a Amazônia, porque eu gostaria de discutir com ele os motivos, sendo ele o porta-voz da Amazônia exercendo parcela substancial no Poder, comensal, no bom sentido, dos governantes. Gostaria de saber por que S. Ex^e, durante tantos anos no Poder, consentiu que nesses 18 anos a Amazônia sofresse, como vou provar, o maior processo de empobrecimento de que se tem notícia na História da nossa grande Nação.

O Sr. Mário Maia — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Senador Fábio Lucena?

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu darei o aparte assim que mencionar o decreto...

O Sr. Mário Maia — Agradeço a V. Ex^e

O SR. FÁBIO LUCENA — ...assinado pelo ex-Ministro Jarbas Passarinho, que cassou o mandato de V. Ex^e. Está aqui o decreto, Sr. Presidente, publicado no Diário Oficial do dia 13 de fevereiro de 1979. Com base no art. 4º do Ato Institucional nº 5, com a assinatura do Ministro Jarbas Passarinho, foi cassado o mandato do Deputado Federal, na época, hoje Senador Mário Maia.

Em outro decreto, de 30 de abril de 1969, também com a assinatura do Ministro Jarbas Passarinho, foi cassado, por sinal na cabeça da lista, o mandato do Deputado Fe-

deral Hélio da Mota Teixeira Gueiros, hoje Senador pelo Estado do Pará.

Onde está a injúria, a calúnia, a difamação? Citei fatos publicados no *Diário Oficial* da União e teria que consumir 48 horas nesta tribuna para ler todos os decretos de cassação de mandatos assinados pelo Ministro Jarbas Passarinho. Aqui estão em meu poder decretos que cassaram o mandato e suspenderam os direitos políticos, assinados pelo Ministro Passarinho, de 306 cidadãos brasileiros.

Antes de prosseguir, tenho a honra de ouvir o nobre Senador Mário Maia.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador Fábio Lucena, jovem representante da Amazônia, com muito orgulho para nós da grande Região Norte, aqui na Casa Maior do Congresso Nacional, o Senado da República. Em verdade, na tarde de ontem, nós pronunciávamos um modesto discurso de protesto contra a Lei de Segurança Nacional a qual servia de amparo àqueles que, da boca para fora, falam diariamente em democracia e restabelecimento da ordem democrática, neste País, mas que praticam, diariamente e persistentemente, os atos da violência e da intolerância, porquanto nós verificávamos, através do noticiário da imprensa, que o Sr. Ministro da Justiça estava encaminhando à Procuradoria Geral da República pedido de processo sobre jornalistas da *Folha de S. Paulo*, porque estes procuravam veicular a verdade ao povo brasileiro de uma mínima parcela dos escândalos que estão a estremecer este regime, depois desses 19 anos de desmandos. Nobre Senador, nós verificamos que está havendo um terremoto neste País e parece que esta Casa não se apercebe dos tremores que ameaçam as bases das instituições democráticas e ameaçam sucumbir as criaturas nos seus escombros. Há bem pouco, ao início de nossa Legislatura, Sua Excelência, o Senhor Presidente da República fez um apelo aos políticos para que se atenda a um momento de trégua. Afirmei a S. Ex^e à Liderança do Governo nesta Casa que se a trégua é para cuidarmos dos vivos, nós estamos dispostos a cooperar e vamo-nos irmanar para que possamos salvar a Nação moribunda. Mas se a trégua é para enterrar os mortos, vamos cavar as sepulturas, porque o coveiro está aí para cumprir o seu destino — o Fundo Monetário Internacional. Ora, nobre Senador, V. Ex^e, ontem, no seu aparte ao meu modesto pronunciamento, absolutamente não procurou nem teve a intenção, e a Casa toda foi testemunha disso, de atingir a pessoa de S. Ex^e o ex-Ministro, ex-Senador da República e ex-Presidente desta Casa, Jarbas Passarinho. V. Ex^e apenas citou um fato inexorável do comportamento de S. Ex^e, como Ministro de um Governo da chamada Revolução, que foi solidário em vários atos de violência contra as liberdades públicas de seus companheiros nesta Casa e em outras Casas representativas do povo brasileiro, porquanto temos aqui em mãos, e fomos passar a V. Ex^e, mas V. Ex^e já possui o documento de uma página negra que macula todo o brilhantismo e apaga toda a defesa que S. Ex^e o seu colega Lomanto Júnior fez aqui de Jarbas Passarinho. Porque S. Ex^e, com todo o seu brilhantismo, quando foi solidário com o Presidente Costa e Silva, assinando atos de cassação, suspendendo, inconscientemente, os direitos políticos de centenas de cidadãos, sem atentar para as consequências desastrosas desses atos sobre as famílias, sobre as esposas e sobre os filhos pequenos desses cidadãos, ao assinar esses editos violentou a democracia e a liberdade. Portanto, S. Ex^e o Sr. Jarbas Passarinho foi citado por V. Ex^e por fatos que estão inseridos na História. E V. Ex^e arrematava que S. Ex^e havia recebido o julgamento daqueles que podiam julgá-lo, que era a consciência eleitoral do povo do Pará, que disse ao Sr. Jarbas Passarinho que ele, com toda a sua inteligência, com toda a sua eloquência, havia maculado as liberdades públicas no Brasil, quando se solidariou, num edito arbitrário e golpista, com o ex-Presidente Costa e Silva. Portanto, nobre Senador Fábio Lucena, estou solidário com V. Ex^e no discurso que faz com tanto brilhantismo, nesta Casa, defendendo-se daqueles adjetivos que, imprecidamente, foram jogados contra V. Ex^e O brilhantismo, a lhança e a tranquilidade de V. Ex^e,

como um anteparo cristalino, fez com que eles caíssem ao chão, porque as palavras do Senador Lomanto Júnior, insinuando que V. Ex^e teria injuriado ou caluniado o Senador Jarbas Passarinho, não tinham, absolutamente, fundamento, porque a História registrou como verdadeiros os fatos que V. Ex^e colocava em evidência no seu aparte. Agradeço a atenção de V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa comunica a V. Ex^e que só dispõe de dois minutos para terminar o seu pronunciamento.

O Sr. Gabriel Hermes — V. Ex^e me concederia, desses dois minutos, meio minuto para um aparte?

O Sr. Hélio Gueiros — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Sr. Presidente, com a devida vénia, gostaria que V. Ex^e repetisse a informação, porque não a ouvi.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^e começou o seu pronunciamento às 15 horas e 13 minutos. Mesmo sendo improrrogável a Ordem do Dia, que começava às 15 horas e 30 minutos, a Mesa assegurou os trinta minutos para o seu pronunciamento. Sendo assim, o seu discurso termina às 15 horas e 43 minutos.

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex^e me permita, nobre Senador, terminar o discurso, porque, em um minuto, eu não terei senão que dizer muito obrigado a V. Ex^e.

Mas vou prosseguí-lo.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite-me V. Ex^e um aparte? Esperava que V. Ex^e me concedesse meio minuto.

O Sr. Hélio Gueiros — Permite-me V. Ex^e um aparte, nobre Senador Fábio Lucena?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com prazer, ouço V. Ex^e.

O Sr. Hélio Gueiros — Ouço com a maior atenção o equilibrado, sensato e prudente pronunciamento de V. Ex^e, que se contrasta com o deslumbrado, radical e nervoso pronunciamento do Senador Lomanto Júnior, ontem, nesta Casa. Destaco a qualidade elogiável do tom do seu discurso, porque houve aqui, nesta Casa, quem quisesse ensinar boas maneiras, de decoro parlamentar, aos novos Senadores, quando eles não estavam dando o bom exemplo. Congratulo-me, portanto, com V. Ex^e pela lição de tranquilidade, serenidade e bom senso com que V. Ex^e assoma à tribuna: Quero informar, já que V. Ex^e citou meu nome, encabeçando a lista de cassação, para que V. Ex^e aquilate a precariedade ou irresponsabilidade nas apurações de responsabilidades, no caso de cassações, que esse mesmo nome não é o meu: "Hélio Mota Teixeira Gueiros". Eu não sei quem é. Mas eu fui cassado como na loteria, por aproximação, porque o Deputado mais perto desse nome era Hélio Gueiros, Deputado pelo Estado do Pará. Senador Flávio Lucena, que qualidade de investigação é esta que não consegue nem descobrir o nome do paciente. Eu fui cassado por aproximação, como prêmio da Loteria Federal. Quero dizer a V. Ex^e que esta Casa, ou pelo menos o PDS, deve um pedido de desculpas a V. Ex^e pelo espalhafato despropósito da reunião de ontem à tarde. V. Ex^e não cometeu nenhuma injúria, nenhuma calúnia, muito pelo contrário, V. Ex^e foi injuriado e caluniado e é o PDS que lhe deve explicações e justificações. V. Ex^e disse e provou: o Senador Jarbas Passarinho cassou mandatos, o Senador Jarbas Passarinho foi derrotado na eleição do Pará. São dois fatos indesmentíveis, não há nenhuma injúria, nenhuma calúnia. Pagou pelo que fez, pelo que fez de mal, de errado. E V. Ex^e está-se comprometendo a mostrar que, durante a tal fabulosa gestão de liderança do Sr. Passarinho, a Amazônia atingiu a índices de empobreecimento jamais acontecidos em sua história. O que há, Senador Fábio Lucena, eu começo a desconfiar, é que, não, talvez, no plenário desta Casa, mas pelos corredores, existem patrulhas sobre as reuniões deste Plenário. E digo isto porque, na hora em que V. Ex^e deu o seu inocente aparte a respeito do Sr. Senador Jarbas Passarinho, nem a Mesa, nem qualquer Senador do PDS con-

trariou o seu ponto de vista. Somente ao final da reunião, quando as "patrulhas" entraram em ação é que o PDS foi acionado, para, aí sim, injuriar e caluniar V. Ex^e. Congratulo-me com o discurso de V. Ex^e e creio que se Shakespeare estivesse vivo, diria aqui, com o espetáculo de ontem, um novo *Much Ado About Nothing* — uma tempestade em copo d'água. Muito obrigado a V. Ex^e.

O SR. FÁBIO LUCENA — Sinto-me honrado com o aparte de V. Ex^e ao meu discurso.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex^e um aparte?

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Com a devida permissão do Sr. Presidente, eu estava sentado e ouvi de um ilustre Senador que me antecedeu, um pedido de tolerância a fim de que S. Ex^e concluísse o seu pronunciamento. Eu faria a mesma rogativa, eu apelo ao Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^e terá o tempo necessário, mas a Mesa faz uma solicitação, ou melhor, uma rogativa a V. Ex^e: é que, pelo Regimento, é improrrogável a Hora do Expediente. Mas V. Ex^e tem o tempo assegurado para terminar, o mais breve possível, o seu pronunciamento.

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não, Sr. Presidente.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^e.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador, eu desejo, inicialmente, como homem da nossa região, me congratular com o início do discurso de V. Ex^e, que começou repetindo o que havia dito do nobre Senador Jarbas Passarinho e achando que não o tinha ofendido e fazendo, logo a seguir, referências respeitosas e até elogiosas ao nobre Senador Jarbas Passarinho. Por isto, eu comecei dizendo que me congratulo com V. Ex^e, pois achei o seu um gesto magnífico, o que nós esperávamos. A segunda parte, para não me alongar, nobre Senador, e à qual eu voltarei, são as críticas de V. Ex^e quando diz que nada se fez pela Amazônia, principalmente pelo grande e rico Estado do Amazonas que está esperando pela inteligência, não só dos filhos daquele rico pedaço do Brasil, mas de todo o Brasil. V. Ex^e me perdoará, eu voltarei ao assunto, mas, por favor, não esqueça: nunca se fez tanto pelo Amazonas nos últimos dez anos. Manaus, V. Ex^e lembra-se como eu, eu mais velho, V. Ex^e mais novo, era uma cidade que causava pena ver-se acabando, uma cidade que nós ganhamos ao tempo da rica borracha e que foi ficando esquecida. Manaus mudou com a Zona Franca, Manaus recebeu com a Zona Franca um crescimento tremendo, principalmente com a industrialização. E o Amazonas está recebendo uma hidrelétrica feita com toda a coragem nesta época de dificuldades, que todos nós enfrentamos. Eu poderia citar, e vou citar em outra oportunidade, o que se fez pelo nosso Estado, pelo nosso grande e querido Estado do Amazonas. Vou citar o que se fez e o que se faz pelo nosso grande estado do Pará. E V. Ex^e vai me perdoar, eu vou provar que V. Ex^e está sendo injusto, nobre Senador. E como espero que possamos viver aqui, defendendo a nossa Região, é possível que discordemos um pouco mas possamos fazer justiça quando necessário e trabalhar juntos quando preciso. Eu voltarei, nobre Senador, porque não concordo com as injustiças que V. Ex^e faz, dizendo que o meu Amazonas sofreu de esquecimento. Não. O Amazonas foi altamente beneficiado, surgiu, cresceu, cresceu Manaus e crescerá o Amazonas com o que vai estar se fazendo, inclusive com a hidrelétrica. Muito grato pelo aparte a V. Ex^e.

O SR. FÁBIO LUCENA — Eu agradeço, nobre Senador.

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Assim que esclarecer alguns pontos do aparte do nobre Senador pelo Pará.

Heliodoro Balbi, grande pensador amazonense, inimigo das oligarquias da borracha, enunciou em 1920 uma

sentença da maior atualidade. Dizia o grande Balbi: "Os ladrões do governo amazonense são tão audaciosos, que se as estrelas fossem libras esterlinas, eles escalariam os céus para roubá-las".

Foi esse governo, Excelência, que eu, o Professor Mes-trinho e o PMDB derrubamos para sempre no Estado do Amazonas.

Não nego, sob pena de leviandade, que nunca se transferiram tantos recursos federais para o meu Estado do que depois de 1964, mas não para o Amazonas e sim para os bolsos dos governantes. Esta é que é a realidade. E como, Sr. Presidente, sua tolerância...

O Sr. Odacir Soares — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. FÁBIO LUCENA — Senador, sofro de fotofobia e não estou enxergando V. Ex¹ concedo-lhe o aparte.

O Sr. Odacir Soares — Nobre Senador Fábio Lucena, como V. Ex¹ muito bem se recorda, este debate começou ontem, quando o eminente Senador Carlos Alberto dizia à Oposição que as razões das cassações deveriam ser perguntadas ao eminente Senador Severo Gomes, a quem V. Ex¹ chama de figura pré-excelsa, e também ao ex-Governador Sinval Guazzelli, hoje membro do PMDB, e que inclusive, foi companheiro...

O SR. FÁBIO LUCENA — V. Ex¹ também me permita...

O Sr. Odacir Soares — Gostaria que V. Ex¹ me assegurasse o aparte.

O SR. FÁBIO LUCENA — Pois não.

O Sr. Odacir Soares — ...de campanha do Senador Pedro Simon, que não conseguiu eleger-se governador daquele Estado. O aparte do Senador Hélio Gueiros, quando disse que foi cassado por aproximação, ao meu ver, foi uma demonstração inequívoca de que o eminente Senador Jarbas Passarinho não teve nenhuma ingerência na sua cassação, porque o nobre Senador Jarbas Passarinho conhece mais do que todos nós quem é o hoje Senador Hélio Gueiros, e também conhece o seu nome. E, nobre Senador Fábio Lucena, na candura do seu discurso que foi, neste momento, violentado por uma de suas frases cársticas, eu diria, até, hoje, que o PMDB sai desse plenário com mais figuras pré-excelosas, dentre as quais eu arrolaria a figura pré-excelsa de V. Ex¹ e também a figura candidata e pré-excelsa do nobre eminente Senador Hélio Gueiros. Quando disse, ontem, o Senador Lomanto Júnior que V. Ex¹ caluniava e injuriava, ele estava pensando no nobre Deputado Carlos Alberto de Carli, presente neste plenário, que V. Ex¹, em outras oportunidades, no Amazonas, chamava de estelionário e de ter praticado crime de falsidade ideológica, chamando inclusive não de de Carli mas de "Dielinger". Eu queria lembrar, esclarecer a memória de V. Ex¹, que felizmente para todos nós é de pouca duração, porque tenho a absoluta certeza de que V. Ex¹, no curso de seu mandato, vai mudar, em várias oportunidades, o seu pronunciamento, o seu posicionamento e o seu comportamento nesta Casa.

O SR. FÁBIO LUCENA — Nobre Senador, o meu comportamento nesta Casa será rigorosamente ditado pela minha compostura moral e pelas normas regimentais que presidem ao comportamento no Senado. Causa-me estranheza, da parte de V. Ex¹, com todo o respeito, querer reavivar a minha memória. Tanto quanto a sua, talvez um pouco menos, a minha memória é lúcida. Eu, tanto quanto V. Ex¹, não sofro de prisão de cérebro e não me esqueço das coisas com facilidade. V. Ex¹ cita um Deputado que tem acesso regimental ao plenário, numa reunião que não é do Congresso Nacional. Mas, dou-lhe uma informação: o assunto que V. Ex¹ trouxe à baila foi levado exaustivamente a Manaus, ao Amazonas pelo PDS. E o povo amazonense julgou os fatos. Fez do Deputado Carlos Alberto de Carli o segundo Deputado federal mais votado do País, em termos relativos...

O Sr. Odacir Soares — Apesar dessa afirmação de V. Ex¹ quanto a ele.

O SR. FÁBIO LUCENA — ...e fez de mim o terceiro Senador mais votado da República, também em termos regulativos.

Assim, Excelência, tudo isto tem um objetivo — é fazer com que o Sr. Presidente me chame, mais uma vez, a atenção para o tempo do meu curto, lamentavelmente curto pronunciamento. Em outra oportunidade nós teremos o prazer recíproco de aprofundarmos o debate.

Mas, dirijo-me à Bancada do Partido Democrático Social para aplaudir, sinceramente, o modo com que ontem se arregimentou nesta Casa, por todos os poros do Senado, entraram os Senadores do PDS para defendrem um de seus grandes mitos. Eu não sou contrário aos mitos. Há quem diga que eles ocupam até uma posição que está superior a das religiões. Os egípcios tinham o boi Apis intocável, sagrado. Mas, quando aplaudi a Bancada do PDS foi pela harmonia com que ela se manifestou, com que aqui se houve na defesa de um dos seus ídolos tombados à luz da História. E tantas foram as flechas lançadas contra mim que eu me senti na posição de Leônidas, na Batalha das Termópilas; encerrado pelos exércitos de Xerxes, Leônidas recebeu do general dos Persas a seguinte advertência: "Desista, porque tantas são as flechas que temos a disparar contra você" à moda das flechas que o PDS ontem disparou contra mim sozinho, que Leônidas deu esta resposta que eu também dou ao PDS: "As flechas", diziam os persas, "são tantas que são capazes de encobrir o sol". E eu, como Leônidas, não podendo prosseguir o meu pronunciamento, respondi ao PDS: "se as flechas de V. Ex¹ são tantas, capazes de escurecer o plenário ou de ensombreá-lo ainda mais, eu lhes respondo: tanto melhor, combateremos à sombra.

— Sr. Presidente, Srs. Senadores, era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa agradece a V. Ex¹ a compreensão para que cumpramos o Regimento.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Líder Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Sr. Presidente, como Líder, deixo a palavra, de acordo com o Regimento, ao nobre Senador Itamar Franco, que tem importante comunicação a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, como Líder de Partido.

O SR. ITAMAR FRANCO (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Por deferência do Líder Humberto Lucena, vou ler, para que conste dos Anais do Senado da República a Carta de Minas, enviada a S. Ex¹ e a nós como Senador pelo Estado de Minas Gerais.

É da maior importância o documento, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Creio que o Senado da República deve tomar conhecimento do seu íntimo teor. O telex vem assinado por Francisco Guilherme Gonçalves, Presidente da Associação Comercial de Minas Gerais:

Exm¹ Sr.
Senador Itamar Franco
Senado Federal
Brasília — DF

Transmito-lhe, a seguir, o texto da "Carta de Minas" hoje aprovada pela Associação Comercial de Minas e para a qual solicito a atenção de V. Ex¹.

Atenciosamente, Francisco Guilherme Gonçalves, Presidente

A Associação Comercial de Minas considera de seu dever manifestar o seu pensamento e as suas apreensões em torno do grave momento que o País atravessa

Ao fazê-lo, coerente com sua tradição de independência, e certa de estar expressando a opinião da comunida-

de empresarial do Estado, lembra que ao longo dos últimos anos, através de suas lideranças mais representativas e conceituadas, o empresariado mineiro tem procurado fazer chegar às autoridades constituídas, de maneira regular e até mesmo ostensiva, a sua inconformidade com as práticas em uso na gestão da economia — vício que identifica como causa fundamental das principais contradições e equívocos que afetam hoje a sociedade brasileira.

Sabe a Associação Comercial de Minas que a crise tem dimensões mundiais e atinge, indistintamente, a todos os países, desenvolvidos ou não. Entende, no entanto, que essa característica, longe de invalidar, recomenda a análise da crise no contexto específico da economia brasileira. Pois, só assim será possível fazer diagnósticos objetivos e definir o que preservar, o que construir, o que modificar no quadro da economia nacional.

In sensíveis a esta realidade, que implica necessariamente na participação de todos os setores responsáveis da vida brasileira, as autoridades econômicas não vem acolhendo as manifestações dos mais diferentes setores da opinião pública, e insistem em administrar o País à revelia das forças que o sustentam, e, muitas vezes, ao arrepio da lei, ao descaso do Parlamento e com o sacrifício notório e improposito da sociedade.

A recessão da economia do mundo ocidental vem impondo a todos grandes sacrifícios. Porém, maiores ainda são os sacrifícios a que são submetidos os povos dos países em desenvolvimento. Várias são as causas que levaram o Terceiro Mundo a tão dramática situação. Entre outras, a irracionalidade que marca, historicamente, as relações norte-sul.

Mas a crise é também resultado do endividamento dos países que, sem alternativa, se valem de poupanças externas para tentar alcançar novos patamares de desenvolvimento e o bem-estar de seus povos. No caso específico do Brasil, os grandes investimentos realizados, seja no setor empresarial, seja pelo Governo, atestam que estas poupanças externas, complementando o esforço nacional de mobilização de recursos internos, foram essenciais para que o País experimentasse estágios acentuados de crescimento econômico.

O momento exige responsabilidade e compreensão entre as nações, entre Governo e segmentos sociais, entre credores e devedores, se imprudências foram cometidas por credores e devedores na contratação de empréstimos, não deve faltar no segundo ato - o da renegociação - a imprescindível prudência.

A Associação Comercial de Minas, fiel à cultura política brasileira que consagra o direito legítimo dos povos de se desenvolverem com autodeterminação, sem ingênuidade externa, entende que o País precisa e deve negociar.

A negociação que interessa à Nação há de ser baseada em condições que tornem suportáveis os sacrifícios para a sociedade brasileira. Sacrifícios, vale dizer, que sejam transitórios e distribuídos com senso de justiça. Acresce que a análise da crise também conduz a necessidade de que a ordem econômica nacional seja reformulada para que melhor se compatibilize com as forças da produção e propicie o diálogo indispensável na sua elaboração e no acompanhamento de sua execução.

Estenda-se à economia, pois, a abertura que ora se faz no campo político, restaure-se o entendimento pleno e amplo entre o Governo e as forças de produção, e restabeleça-se a equidade no seu relacionamento.

Os desafios só se vencem através de esforço integrado, planejado, onde todos se sintam partícipes da formulação dos objetivos, a fim de que possam aceitar os sacrifícios e receber, na justa medida, sua parcela nos resultados que forem alcançados. Assim, as decisões tomadas implicam em comprometimento consentido da sociedade.

É inaceitável que as empresas brasileiras paguem as mais elevadas taxas de juros do mundo e que aqui a especulação financeira seja oficialmente estimulada em detrimento das iniciativas que visem a produção.

Ressalte-se, ainda, que em país onde o crescimento demográfico é dos mais altos do mundo, com desemprego e

o subemprego atingindo grande parcela da força de trabalho, não é lícito nem justo adotarem-se práticas contrárias ao crescimento das empresas que produzem, que comercializam e que distribuem bens.

Quando se tabelam os preços de artigos das mais diversas categorias e se deixam liberados os juros, decreta-se a recessão, o desemprego e a desesperança. O Brasil continuará exportando juros altos e salários baixos.

Medidas como a maxidesvalorização são tomadas sem que sejam acautelados interesses legítimos das empresas que, induzidas pelo próprio Governo, se endividaram com empréstimos em moeda estrangeira.

Decide-se a maxidesvalorização da moeda, eleva-se e amplia-se o imposto exportação, tabelam-se os preços, reduzem-se os salários. A queda da taxa de juros porém, apenas se prevê, sem que medidas eficazes sejam, em verdade, adotadas. O próprio sistema financeiro declara a sua recusa em servir de síndico de uma massa falida em que fatalmente se transformará o complexo da livre iniciativa, se o custo do dinheiro permanecer nos níveis em que se encontra. Faz-se, portanto, imperiosa a adoção de providências imediatas que atendam os interesses maiores da Nação e restauram a confiança das forças da produção nas autoridades econômicas.

Cabe, pois, a palavra de alerta e de protesto contra esse estado de coisas.

Diante deste quadro, esta é a proposta que a Associação Comercial de Minas coloca ao exame da Nação, à reflexão do Governo e do Congresso Nacional:

- negociação da dívida externa em condições viáveis e compatíveis com a realidade brasileira;
- medidas compensatórias, abrangentes e imediatas, para neutralizar os efeitos da maxidesvalorização sobre o passivo das empresas;
- redução urgente, efetiva e substancial, das taxas de juros no mercado interno;
- formulação de uma política consistente de empresas visando gerar e manter oportunidade de trabalho para os brasileiros; e
- adoção de política eficaz de capitalização da empresa nacional.

Finalmente, reconhecendo e proclamando os esforços do Presidente João Figueiredo e a sua fidelidade aos compromissos assumidos com a ordem democrática, a Associação Comercial de Minas, atenta à convocação de sua Excelência para trégua e o entendimento, defende no campo político:

- 1) a plena redemocratização do País, com eleições livres em todos os níveis;
- 2) a retomada pelo Congresso Nacional das suas atribuições e prerrogativas;
- 3) a reformulação do texto constitucional, de forma a resguardar a vocação democrática do povo brasileiro e possibilitar o reencontro do Estado com a Nação, e a realização de uma reforma tributária com a finalidade de restaurar o perfil federativo do País e de propiciar uma melhor e mais justa distribuição dos recursos arrecadados.

Só assim, acredita a Associação Comercial de Minas, será possível o equacionamento verdadeiro do grande impasse em que o Brasil se acha mergulhado.

Belo Horizonte, 5 de março de 1983. — *Francisco Guitiherme Gonçalves*, Presidente.

Éra esta, Sr. Presidente, a intervenção que desejava fazer nesta tarde da Tribuna do Senado.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex¹ um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Líder.

O Sr. Humberto Lucena — O documento que V. Ex¹ transcreve nos Anais do Senado, em nosso nome, é da mais alta importância para o desdobramento da situação política nacional. Eu gostaria de expressar, antes que V. Ex¹ termine o seu pronunciamento, o aplauso da Bancada do PMDB no Senado Federal a essa carta da Associação Comercial de Minas Gerais que, como se vê, traduz a opinião do empresariado nacional que, a esta altura, a exemplo dos demais segmentos da sociedade civil

brasileira, toma posição firme, inabalável e altiva, em defesa não só de uma revisão do atual modelo econômico mas também em prol da plena redemocratização do Brasil.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço o aparte de V. Ex¹, nobre Líder Humberto Lucena. V. Ex¹ toca num ponto fundamental. Não é uma carta de uma Bancada da Oposição, não é a palavra de um Senador da Oposição, mas o pensamento do empresariado nacional, particularmente, o empresariado mineiro. Diga-se de passagem, ilustre Líder, que sempre se colocou na defesa das mais altas prerrogativas neste País, ser muito importante o teor deste documento, quando ao seu final, pede-se exatamente aquilo que, incessantemente, estamos pregando aqui desde que chegamos, em 1975, ao Senado: a plena democratização do País, com eleições livres, em todos os níveis. Não esta eleição do consenso direto que se procura fazer através de um colégio eleitoral espúrio que não espelha a vontade da Nação brasileira. Muito obrigado pela intervenção de V. Ex¹.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex¹ um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Itamar Franco, admiro a tradição de grandeza do empresariado mineiro, por via, até, dos inúmeros contatos que mantive com os grupos empresariais de sua terra, como Superintendente da SUDENE ou como Diretor-Geral do Departamento de Obras Contra as Secas. Conheço o extraordinário esforço que eles têm feito para o levantamento econômico de Minas. Quero agora me congratular com V. Ex¹ pela leitura dessa Carta. Não fizemos uma análise maior do seu conteúdo, mas nós estamos certos de que ela representa um sério esforço e uma contribuição inestimável dos mineiros à análise, sob pontos de vista novos, de ângulos novos, do desdobramento da abertura nos seus aspectos econômico-sociais e até políticos. Desse modo, quero congratular-me com V. Ex¹, elogiar essa contribuição. Nós do PDS daremos a maior atenção ao conteúdo do documento e o analisaremos com o maior cuidado.

O SR. ITAMAR FRANCO — Ouvi com satisfação o aparte de V. Ex¹, Senador José Lins. V. Ex¹ é um homem que, permita-me, abeberou-se na cultura mineira por quanto, lá, nas terras montanhosas, estudou. E eu espero realmente, Senador José Lins, que não apenas a Bancada de V. Ex¹ aqui nesta Casa tome conhecimento desta Carta, mas também aquelas autoridades da área econômica, insensíveis às aspirações do povo, para que a analisem profundamente e não se perca nos Gabinetes dos tecnocratas, porque a presença liberal das Minas Gerais se faz presente, neste documento da maior relevância para a Nação.

Agradeço a V. Ex¹, Sr. Presidente, a oportunidade e, particularmente ao nobre Líder Humberto Lucena, de a minha presença na tribuna, para que pudesse fazer constar nos Anais da minha Casa, o importante documento da Associação Comercial do meu Estado. Muito obrigado! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Presentes na Casa 37 Srs. Senadores. Há número para deliberação.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

O Sr. Benedito Canelas — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Benedito Canelas.

O SR. BENEDITO CANELAS (Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, de acordo com os arts. 192 e 194 do Regimento Interno, solicito a V. Ex¹ que seja incluído na Ordem do Dia da próxima sessão, o Requerimento nº 105/82. Esclareço, Sr. Presidente, que esse requerimento foi por mim elaborado, entre os primeiros requerimentos. Infelizmente, apesar da colaboração da Assessoria da Mesa, dirigida nesta hora por V.

Ex¹, infelizmente, não pude estar aqui presente à sessão, razão pela qual requeiro a V. Ex¹ que, apenas esse Requerimento de nº 7 da pauta do ano passado, seja incluído na Ordem do Dia da próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa já tomou conhecimento do requerimento de V. Ex¹ e o encaminhará à Secretaria para informação e posterior deliberação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesma, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes.

REQUERIMENTO Nº 145, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução do Senado Nº 114/81 que autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a elevar em Cr\$ 4.606.655.502,42 (quatro bilhões, seiscentos e seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dois cruzeiros e quarenta e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 4 de março de 1983. — *Affonso Camargo*.

REQUERIMENTO Nº 146, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução Nº 164/81 que autoriza a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão (PR) a elevar em Cr\$ 236.037.296,38 (duzentos e trinta e seis milhões, trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros e trinta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 4 de março de 1983. — *Affonso Camargo*.

REQUERIMENTO Nº 147, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução Nº 187/81, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Lourival Baptista*.

REQUERIMENTO Nº 148, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução Nº 223/81, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Lourival Baptista*.

REQUERIMENTO Nº 149, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução Nº 11/82 que autoriza a Prefeitura Municipal de Curitiba (PR) a elevar em Cr\$ 288.499.100,00 (duzentos e oitenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e nove mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 4 de março de 1983. — *Affonso Camargo*.

REQUERIMENTO Nº 150, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução Nº 19/82 que autoriza o Governo do Estado do Paraná a contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de dólares norte-americanos) destinada ao Programa de investimentos daquele Estado, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 4 de março de 1983. — *Affonso Camargo*.

REQUERIMENTO N° 151, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução N° 58/82 que autoriza o Governo do Estado do Paraná a elevar em Cr\$ 579.100.100,00 (quinhentos e setenta e nove milhões, cem mil e cem cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 4 de março de 1983. — *Affonso Camargo.*

REQUERIMENTO N° 152, DE 1983

Nos termos do disposto no art. 367 do Regimento Interno, requeiro o desarquivamento do Projeto de Resolução do Senado N° 133/82 que autoriza a Prefeitura Municipal de Rondon (PR) a elevar em Cr\$ 243.872.710,80 (duzentos e quarenta e três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e dez cruzeiros e oitenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, 4 de março de 1983. — *Affonso Camargo.*

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os requerimentos lidos serão publicados e posteriormente incluídos em Ordem do Dia, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 3 de março de 1983

Excelentíssimo Senhor
Senador Nilo Coelho
Digníssimo Presidente do
Senado Federal

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a indicação dos nobres senhores Senadores Lomanto Júnior, na qualidade de Titular, e João Lobo, como Suplente, para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução n° 62/80, destinada a apurar as causas da rotatividade de mão-de-obra no País, em face do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Aloysio Chaves*, Líder do PDS.

Brasília, 3 de março de 1983

Excelentíssimo Senhor
Senador Nilo Coelho
Digníssimo Presidente do
Senado Federal

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre senhor Senador Bernardino Viana, pelo nobre senhor Senador Virgílio Távora, e a inclusão dos senhores Senadores JOÃO CASTELO, na qualidade de Titular e ALMIR PINTO, na qualidade de Suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução n° 52/80, destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — *Aloysio Chaves*, Líder do PDS.

Brasília, 4 de março de 1983

Excelentíssimo Senhor
Senador Nilo Coelho
Digníssimo Presidente do
Senado Federal

Senhor Presidente:

Tendo em vista a proporcionalidade partidária, e nos termos do artigo 86 do Regimento Interno do Senado

Federal, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que esta Liderança deliberou propor os nomes dos senhores Senadores que comporão a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução 52/80, destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País.

É a seguinte a relação dos Titulares:

- Senador José Fragelli
- Senador Pedro Simon
- Senador Mauro Borges
- e dos Suplentes:
- Senador Jaison Barreto
- Senador Affonso Camargo

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Humberto Lucena*, Líder do PMDB.

Brasília, 4 de março de 1983

Excelentíssimo Senhor
Senador Nilo Coelho
Digníssimo Presidente do
Senado Federal

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 86 do Regimento Interno, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que em virtude da proporcionalidade partidária, esta Liderança deliberou propor os nomes dos senhores Senadores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução n° 62/80, que apura as causas da rotatividade de mão-de-obra no País, em face do sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

É a seguinte a relação dos Titulares:

- Senador Severo Gomes
- Senador Alberto Silva
- Senador José Ignácio
- e dos Suplentes:
- Senador Hélio Gueiros
- Senador Fábio Lucena

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. — *Humberto Lucena*, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 5, DE 1983

Complementar

Altera a redação do art. 18 e revoga o art. 29 da Lei Complementar n° 41, de 22 de dezembro de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 18 da Lei Complementar n° 41, de 22 de dezembro de 1981, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 18. Serão postos à disposição do Governo do Estado, a partir da vigência desta lei, com todos os direitos e vantagens, os servidores públicos em exercício a 31 de dezembro de 1981, na Administração do Território Federal de Rondônia.

Parágrafo único. O Governador do Estado aprovará os quadros e tabelas provisórios de pessoal da Administração do Estado e procederá, a seu juízo, mediante opção dos interessados, ao enquadramento dos servidores postos à sua disposição, devendo absorver pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos optantes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o art. 29 da Lei Complementar n° 41, de 22 de dezembro de 1981.

Justificação

Com o presente projeto de lei complementar, objetivamos corrigir preceituação extremamente discriminatória, constante do art. 18 — complementado pelo art. 29 — da Lei Complementar n° 41, de 22 de dezembro de 1981.

Como se sabe, a referida lei complementar, ao disciplinar a estrutura administrativa do Estado de Rondônia, estabeleceu que só seriam enquadrados, de imediato — e no limite mínimo de 50% dos optantes — os servidores nomeados ou admitidos até a vigência da Lei n° 6.550, de 5 de julho de 1978, e em exercício a 31 de dezembro de 1981 (art. 18). Para os que ingressaram posteriormente àquela lei, estabelece-se a inclusão em tabela especial de empregos, em regime de extinção, com previsão de enquadramento, no prazo de dois anos, mediante concurso público (art. 29). Como se observa, a lei complementar em questão criou uma dicotomia de enquadramento que, sem qualquer outra justificativa, se fixa arbitrariamente na data de vigência de determinado diploma legal, produzindo, com isso, manifesta preferência sobre categorias de servidores que se identificam pela natureza da investidura e processos de admissão ou nomeação. Em verdade, não só os que ingressaram antes da Lei n° 6.550, de 1978, como os admitidos posteriormente, deixaram de prestar concurso para admissão nos quadros da administração pública. Assim, não se apresenta lógica e justa a exigência, para ingresso nos quadros ou tabelas de admissão, de seleção competitiva para uns, enquanto, para outros, se estabelece a política de livre acesso. Diga-se ainda que, já no Plano de Classificação de Cargos, sobravam claros na lotação ideal das categorias funcionais, o que representava previsão tendente a absorver maior clientela, fato que se tornou impraticável por força da esdrúxula separação de enquadramento determinada pela Lei Complementar n° 41, de 1981.

Assim sendo, impõe-se como medida de justiça, que os servidores do extinto Território de Rondônia recebam tratamento igualitário, dispensada a filigrana insólita da discriminação intertemporal consubstanciada nos arts. 18 e 29 da Lei Complementar n° 41, de 1981, circunstância que possibilitará no novo Estado a execução de uma administração a cavaleiro de quaisquer revoltas, justificadas pelo inconformismo decorrente de uma inadequada prática administrativa.

Sala das Sessões, 4 de março de 1983. — *Odacir Soares.*

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR N° 41, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981

Cria o Estado de Rondônia, e dá outras providências.

Art. 18. Serão postos à disposição do Governo do Estado, a partir da vigência desta Lei, com todos os direitos e vantagens, os servidores públicos nomeados ou admitidos até a data da vigência da Lei n° 6.550, de 5 de julho de 1978, e em exercício a 31 de dezembro de 1981 na Administração do Território Federal de Rondônia.

Parágrafo único. O Governador do Estado aprovará os quadros e tabelas provisórios de pessoal da Administração do Estado e procederá, a seu juízo, mediante opção dos interessados, ao enquadramento dos servidores postos à sua disposição, devendo absorver pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos optantes.

Art. 29. Os servidores contratados pela Administração do Território Federal de Rondônia, após a vigência da Lei n° 6.550, de 5 de julho de 1978, e em exercício a 31 de dezembro de 1981, passam, a partir desta Lei, a integrar tabela especial de empregos, em extinção, do Governo do Estado de Rondônia, e deverão ser absorvidos nos quadros e tabelas a que se refere o art. 19 desta Lei, dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos da data de instalação do Estado, observadas as normas estabelecidas para a contratação de pessoal, e mediante concurso público.

Parágrafo único. Os empregos que vagarem na tabela especial temporária, de que trata este artigo, serão

considerados suprimidos automaticamente, vedada sua utilização para qualquer efeito.

(AS Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O projeto lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Eunice Michiles — Odacir Soares — João Castelo — Alberto Silva — João Lobo — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Jutahy Magalhães — José Ignácio — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Amaral Furlan — Benedito Canellas — Affonso Camargo — Jaison Barreto — Carlos Chiarelli — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Antes de dar inicio à ordem do dia a presidência esclarece aos Srs. Senadores que, de acordo com o disposto no art. 198, letra e, do Regimento Interno, deixará de submeter à deliberação do Plenário o Projeto de Resolução nº 127, de 1982, constante do item 1 da pauta, uma vez que foram constatados, nos avulsos que instruem a matéria, erros e omissões que prejudicam sua apreciação.

A Presidência esclarece ainda que tão logo sejam republicados os avulsos, será a proposição incluída em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 2:

Votação em turno único do Projeto de Resolução nº 155, de 1982 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 865, de 1982), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bagé (RS) a elevar em Cr\$ 877.101.343,05 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil, trezentos e quarenta cruzeiros e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 866 e 867, de 1982 das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 155, DE 1982

Autoriza a Prefeitura Municipal de Bagé (RS) a elevar em Cr\$ 877.101.343,05 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e cinco centavos) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar o montante de sua dívida consolidada interna em Cr\$ 877.101.343,05 (oitocentos e setenta e sete milhões, cento e um mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros e cinco centavos), correspondentes a 603.249.981,46 UP Cs, considerado o valor nominal da UPC de Cr\$ 1.453,96, vigente em janeiro de 1982, à fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado à execução das obras de infra e superestrutura compreendidas no "Projeto de Valorização de Bairros", obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 3:

Votação em turno único do Projeto de Resolução nº 162, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 996, de 1981), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada tendo

PARECER, sob nº 997, de 1981, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos.

Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 162, DE 1981

Autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada interna, a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor, junto à Caixa Econômica Federal, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinado à implantação de módulos de Atividades Educativo-Artístico-Culturais, no Centro de Convenções, Feiras e Exposição S.A., naquele Estado, obedecidas as condições admitidas pelo Banco Central do Brasil, no respectivo processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 4:

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 202, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.207 de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83, tendo

PARECER, sob nº 1.208, de 1981, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação o projeto.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa, para encaminhar a votação.

O SR. ALEXANDRE COSTA (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tanto o Senado da República como o Brasil inteiro conhecem as dificuldades, a crise por que hoje atravessa a Nação.

A maxidesvalorização do cruzeiro elevou o dólar, multiplicou o dólar por dois e sem querer entrar em maiores detalhes, sem motivos outros que não o de prudência, eu solicitaria a V. Exº o adiamento dos itens 4 e 5, que envolvem dólares, para que se possa votar tranquilamente todos os empréstimos em moeda nacional. E isto não importa e nem invalida que eu mesmo, depois, venha a votar os empréstimos solicitados em dólares.

Então, peço a V. Exº o adiamento dos dois itens e todos os itens que envolvam dólares, para que se possa votar primeiro os empréstimos em moeda nacional. Aí, então, em acordo de Lideranças, ou voluntariamente, possa o Senado votar todos os empréstimos que forem em dólares.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS (Para encaminhar a votação).

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Con quanto respeite profundamente nobre Senador Alexandre Costa, discordo, data vénia, do ponto de vista de S. Exº. Os empréstimos em dólares são igualmente importantes para os Estados e Municípios e alguns deles são realmente urgentes, como é o caso dos empréstimos do Ceará e do Rio de Janeiro, este também em dólares, destinado ao metrô, e que, por razões por todos nós conhecidas, teve a sua votação impedita no ano passado. Há, além do mais, uma série de requerimentos de desarquivamento desses processos que configuram já uma ordem de prioridade estabelecida por esses pedidos.

Nesse caso, discordo e sugeriria ao nobre Senador Alexandre Costa que melhor seria que fôssemos, na medida do possível, votando esses projetos sem discriminação da origem dos recursos, mesmo porque esses empréstimos em dólares, agora, com a nova situação, certamente terão que ser renegociados pelos seus tomadores, e certamente com algumas dificuldades que irão protelar ainda mais a solução dos problemas dos Estados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. GASTÃO MÜLLER — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, ao nobre Senador, como Líder.

O SR. GASTÃO MÜLLER (Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero comunicar à Casa, especialmente à Bancada do PDS, que o PMDB reunido sob a Liderança do Sr. Senador Humberto Lucena, nosso Líder efetivo, declara que é questão aberta para nós a votação dos empréstimos. Quem quiser vota a favor, quem quiser vota contra. O PMDB declara como questão aberta a votação dos empréstimos, tanto em dólar como em cruzeiro, ou qualquer outra moeda.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra para encaminhar a votação, ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Gostaria de fazer um apelo a este Plenário, principalmente àqueles Senadores que já tiveram sobre seus ombros a responsabilidade do Poder Executivo, de mandar em suas respectivas unidades federativas.

Este projeto foi, aliás, pelo então Governador Virgílio Távora, iniciado, com exposição de motivos, em 1981, feito à SEPLAN. Vários meses depois, já em outubro — vejam os Senhores — de 81, com todas as obras em andamento, já que a Secretaria de Planejamento nos havia solicitado que assim procedesse, que os recursos estariam à disposição do Estado. Vários meses depois — por razões as mais diversas — veio este projeto ao Senado. Se observado todo o dossiê que acompanha o projeto em questão, verificarão que havia sido pedido à Assembléia Legislativa, não aleatoriamente, mas dentro de um plano de metas governamentais, que formou o nosso Governo, cento e cinquenta milhões de dólares, dos quais isto era a terça parte, um dos projetos.

Os Srs. já imaginaram um governador que faz todos esses seus planos, que lança esses projetos, baseado justamente naquela presciência de que esse projeto seria de rápida tramitação, como tinha sido assim no Senado e como sempre ajudamos todas as Unidades federativas que a nós se socorreram em tempos atrás. O que do transtorno teve este homem para retirar recursos do Estado, que não os possuía, para prosseguir nessas obras!

O apelo que hoje fazemos aqui, já que não somos mais governadores — não queremos deixar essa herança de tantos atropelos, de tantos transtornos, de tantos sacrifícios que sofremos durante todo o fim do nosso período em 1982, e o resto de 1981, pela não aprovação desses projetos — é o apelo que fazímos aos Senhores.

O problema de colher ou não os dólares estará dentro de prioridades que o Governo Federal dará à colheita desses dólares, como explicaremos aos Senhores. A assinatura do Projeto nº 1 e do Projeto nº 2 limita a nossa entrada no mercado financeiro internacional. E é dentro desses limites que o Governo, pelo seu Banco Central, dará ou não o aval necessário, para que, então, o Estado possa realmente ir saldando essas dívidas que tem, dívidas feitas não com obras aleatórias, mas com obras que realmente estão mudando o perfil econômico da nossa Unidade federativa.

Era esse o apelo que fazia aos nossos ilustres pares e principalmente aqui ao amigo Senador Alexandre Costa, engenheiro como nós, que portanto sabe o que é uma obra de engenharia ser postergada por tanto tempo; obras já realizadas — várias — e que estão a ser pagas porque não podiam ser paradas no meio.

Este é o depoimento que dá um homem que se dedicou à sua terra e os próprios adversários e que reconheço, de corpo e alma, sacrificando até a sua saúde.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O Sr. Alexandre Costa — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Sr. Presidente, dei bem claro que posso votar empréstimos como votei no ano passado, de solicitação de dólares. Acontece que são projetos que desarquivados, em que os documentos de endividamento juntados pelos Estados, já estão vencidos.

Então se espera o quê? Que esses documentos sejam renovados ou refrescados, para que o Senado possa estudar as prioridades de empréstimos em dólares. Pedi apenas o adiamento para dar prioridade justamente aos municípios e aos Estados que necessitam de imediato do dinheiro nacional, para cobrir os seus déficits. O que se sabe é que o Brasil está todo endividado, não só endividado externamente, mas altamente endividado internamente.

Feito isto, mostrado que o Estado do Ceará, que Santa Catarina e outros Estados que pleiteiam dólares têm a capacidade de endividamento, e que os dólares solicitados são efetivamente para aplicação em planos necessários aos dias difíceis que vive a Nação brasileira, eu então me prontificarei a votar. Peço apenas que ao invés dos itens 3 e 4 coloque-se nos últimos itens, uma vez que há vários empréstimos a municípios muito menores, com planos também pequenos, e que não se pode, absolutamente, aquilatar o que é pequeno e o que é grande; o que é grande é para o Ceará, e o pequeno é tão importante para qualquer município do Ceará ou para qualquer município brasileiro.

Veja então V. Ex^a que não quero aqui impedir qualquer votação, criar qualquer problema, quero apenas fazer justiça e solicitar que sejam refrescados os documentos dos Estados sobre o endividamento interno e externo dos Estados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Fragelli para encaminhar a votação do Projeto nº 202/81.

O SR. JOSÉ FRAGELLI (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Quando eu aqui votava, baseado nas razões e nos fatos, que então eu apresentava e expunha ao Plenário do Senado contra empréstimos em dólares a Mato Grosso do Sul, meu Estado, ao usar da palavra elogiei o pedido de empréstimo apresentado pelo eminente Governador Virgílio Távora, por quem eu tenho uma admiração toda especial e uma grande estima.

O Sr. Alexandre Costa — Eu também.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Portanto, Sr. Presidente, eu me coloco, hoje, na posição do Senador do PDS, que acabou de se manifestar, o meu amigo Senador Alexandre Costa, porque acho que essa proposta, sob a forma de empréstimo, realmente ela está superada; solicitada em outubro de 1981, pelo ilustre Governador Virgílio Távora, ela só vem hoje para votação única, quando o dólar, não sei hoje a sua cotação hoje, mas se não me engano já está em mais de 400 cruzeiros.

O Sr. Virgílio Távora — Trezentos e oitenta e oito cruzeiros.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Trezentos e oitenta e oito cruzeiros. E a época em que S. Ex^a pediu esse empréstimo estava em cento e vinte e um cruzeiros e quarenta centavos o dólar. Portanto, à situação já é bastante diferente, para não falarmos, Sr. Presidente, na situação nacional, que se modificou, de lá para cá, de maneira, pode-se dizer, completa, com a ida do País ao FMI, e, nestes últimos dias, com a maxidesvalorização de 30%.

Sou favorável, Sr. Presidente, como o Senador Alexandre Costa, a que esse processo volte para estudo nas Comissões, porque as condições são completamente diferentes, a começar pelo valor do dólar, de 121 a praticamente Cr\$ 400,00.

Desconhecemos, no momento, a situação financeira do Estado do Ceará. Terá ela evoluído favoravelmente, de modo a suportar um empréstimo em dólar no seu valor atual? Os dados apresentados pelo então Governador Virgílio Távora se encontram inteiramente superados. Examinando o processo, vi que aquela época a margem de endividamento do Estado já era bem pequena; já era bem pequena a margem de endividamento do Estado em outubro de 1981; o processo ali se encontra e pode ser examinado.

Hoje, talvez, um exame da situação mostre que o Ceará não se encontra em condições de fazer esse empréstimo de 50 milhões de dólares. S. Ex^a alega que parte das obras foram realizadas e, com certeza, foram pagas ou, estão por ser pagas com recursos próprios do Estado ou da chamada dívida extralímite.

E aliás, Sr. Presidente, eu faria um parenteses, aqui, para dizer que o Senado deve rever esse critério das dívidas intralímites e as extralímites, porque essas, também, levam qualquer província brasileira à falência, ou simplesmente ao calote, não podendo pagar, porque o que foi conseguido de empréstimo, nesses dois últimos anos, aos Estados e aos municípios, além da sua capacidade de endividamento, sempre aqui deficientemente apurada, é simplesmente de estarrecer, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Por que se extraiu a chamada dívida extralímite da apreciação da capacidade ou não de o Estado pagar as suas dívidas? Porque pagar em dólares ou pagar em cruzeiros, tem que pagar ou tem que calotejar.

A verdade é que todos ou quase todos os Estados, e eu vi, aliás, com imensa satisfação e com orgulho, por se tratar de um político da nova geração, o eminente, hoje, Senador por Pernambuco, Marcos Maciel, que o Governo atual de Pernambuco, que foi presidido por S. Ex^a, até ontem — digamos assim — vai passar para o seu sucessor um superávit de mais de seis bilhões de cruzeiros.

Acho que é o único Estado da Federação que conseguiu esse milagre.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa esclarece ao nobre Senador José Fragelli que o seu tempo para o encaminhamento da votação da matéria está esgotado.

O SR. JOSÉ FRAGELLI — Vou encerrar, Sr. Presidente. Por estas razões, lamento não poder dar o meu voto, no momento, a esse projeto, sem um reexame. E insisto, lamento, porque votei, como disse, antes, um empréstimo semelhante solicitado pelo Governo do Ceará, aliás, como esse também, muito bem justificado, muito bem fundamentado por S. Ex^a, o então Governador do Ceará. Na parte formal, não há como combater essa proposta, mas na sua substância, ela merece revisão através das comissões competentes. (Muito bem!)

O Sr. Almir Pinto — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, para encaminhar a votação.

O SR. ALMIR PINTO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HÉLIO GUEIROS — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Gueiros, para encaminhar a votação.

O SR. HÉLIO GUEIROS (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Entendo que há ponderação tanto nas palavras do ilustre Senador Alexandre Costa, como as palavras do eminente Senador Virgílio Távora e de todos que se manifestaram sobre o assunto.

Manifesto-me, neste meio termo, favoravelmente ao projeto, porque se se for esperar, no Brasil, que um Estado ou um município, ou até mesmo um País, tenha condições econômicas e financeiras de pleitear um empréstimo, vamos entrar no ano 2000 e não vamos chegar a esta situação ideal.

Ainda há pouco, os jornais noticiaram que o Brasil, para conseguir colocar as suas contas mais ou menos em dia, fez uma reunião no Plaza Hotel, de Nova Iorque e no de Washington, e se levou quatro horas e meia para se assinar contratos de empréstimos para o Brasil. Quer dizer, que não tem jeito, se se for apreciar a questão sobre estes dados de preciosidades técnicas, econômicas e financeiras.

Desse jeito, se adotarmos esse critério, não vamos aprovar coisíssima alguma aqui nesta Casa. Por outro lado, se a União tem inteira liberdade de negociar à vontade empréstimos e mais empréstimos, não é justo que se tire dos Estados e dos municípios, o direito de imitar a Nação e também ir atrás dos recursos onde quer que eles existam. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Formalizado o requerimento do nobre Senador Alexandre Costa, solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura, para conhecimento do Plenário e deliberação dos Srs. Senadores.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 153, DE 1983

Nos termos do art. 350 combinado com a alínea c do art. 310 do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 202, de 1981, constante do item 4 da Ordem do Dia, a fim de ser feita na sessão de 4 de abril de 1983.

Sala das Sessões, 4 de março de 1983. — Alexandre Costa.

O Sr. Alexandre Costa — Peço a palavra, Sr. Presidente, apenas para uma modificação. Peço prioridade para

os empréstimos nacionais. Então, é só a inversão da Ordem do Dia; que fiquem nos dois últimos itens, os dois projetos relativos a empréstimos em moeda estrangeira.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nos termos propostos pelo nobre Senador Alexandre Costa, solicito ao Sr. 1º-Secretário que proceda a leitura do requerimento de inversão da Ordem do Dia, ficando prejudicado o requerimento anteriormente lido.

E lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 154, DE 1983

Nos termos do art. 198, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 4 e 5, sejam submetidas ao Plenário em penúltimo e último lugares.

Sala das Sessões, 3 de março de 1983. — *Alexandre Costa.*

O Sr. José Lins — Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS (Pela ordem.) — Sr. Presidente, quero, primeiro, um esclarecimento de V. Ex^{ta}; o requerimento do Senador Alexandre Costa, em primeiro lugar valeria somente para a pauta de hoje?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa esclarece a V. Ex^{ta} que a pauta é feita diariamente. S. Ex^{ta}, o nobre Senador Alexandre Costa, pede o adiamento por 30 dias do Projeto de Resolução nº 202.

O SR. JOSÉ LINS — Trata-se de um outro requerimento, portanto?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É o que a Mesa está colocando em votação.

O SR. JOSÉ LINS — Pelo que sei, V. Ex^{ta} está colocando em votação um outro que não é o que foi discutido? Foi retirado o primeiro e entrou o segundo requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Este é o primeiro. Quando eu anunciei a votação deste requerimento, S. Ex^{ta}, o Senador Alexandre Costa, fez o segundo requerimento, solicitando a retirada deste e pedindo a inversão da pauta. Nesses termos, para ordenar os trabalhos, vou colocar em votação o segundo requerimento do nobre Senador Alexandre Costa, de inversão da pauta.

Em votação o requerimento do nobre Senador Alexandre Costa.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero formalizar, declarar o meu voto...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sr. Senador, V. Ex^{ta} irá declarar o seu voto após ser colocado em votação o requerimento. (Pausa.)

Em votação.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra, para encaminhar a votação, ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS (Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Discordo inteiramente do nobre Senador Alexandre Costa. A pauta não deve ter a sua ordem modificada. Há, já, um longo processo de sofrimento de Estados e Municípios que pedem, se tome urgentemente, a decisão de votar os seus pleitos. O prejuízo que o Senado está causando a Estados e Municípios é imenso. Na verdade,

quando o nobre Senador José Fragelli diz que os processos estão desatualizados, está enganado. O dinheiro não desatualiza; ao contrário, o dinheiro está sendo constantemente atualizado pelas taxas. É urgente que se ajudem a esses Estados e Municípios a resolverem os seus problemas.

No caso do Ceará, a análise do envolvimento não foi sob a condição de extralímite. Ao contrário, não sendo um projeto para aplicações de natureza exclusivamente sociais sua análise foi feita exatamente dentro dos termos mais drásticos dos índices de sua dívida total. Ainda mais, todas as análises posteriores certamente levam em conta o acréscimo de endividamento criado por um empréstimo. É um absurdo continuarmos preferindo, depois da luta insana do ano passado, depois da conclusão, das Lideranças do PMDB e do PDS, de que esses projetos devem ter o seu curso normalizado. Cada um que vote à sua vontade; os que forem a favor que votem a favor, os que forem contra que votem contra; se há alguma dificuldade, algum erro na tramitação do processo, ou na análise, que se levantem as dúvidas. Faço pois um apelo ao Senado para que não voltemos à radicalização anterior e que deixemos esses processos correr normalmente. Há uma premente necessidade de recursos em cruzeiros ou em dólares, de qualquer natureza, para os programas dos Estados e municípios. Enquanto não vier a reforma tributária eles precisam ser ajudados. É o apelo que que eu faço ao meu nobre amigo, Senador Alexandre Costa e aos meus pares, para que, renovado o Senado, reiniciados os nossos trabalhos, esqueçamos as rixas do ano passado, e voltemos a ajudar aos Estados e Municípios, que tanto precisam, que tanto apelaram para todos nós durante tanto tempo. Muito obrigado.

O Sr. Alexandre Costa — Sr. Presidente, peço a palavra:

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alexandre Costa, como autor do Requerimento.

O SR. ALEXANDRE COSTA — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente.

Veja que o Senador José Lins em nada divergiu de nossa opinião. Achou que devíamos atender aos Municípios e aos Estados, e é a minha disposição. Peço apenas a prioridade aos Municípios, que são mais pobres do que os Estados.

Eu comprehendo perfeitamente por que a Oposição abre a questão; afinal de contas a Oposição que se bateu tanto contra dólares na legislatura passada, agora abre a questão, porque elegeu seus novos Governadores. E acho muito justo isso, mudar de posição. E eu estou também com esta posição de ajudar não somente aos Governadores da Oposição como os do Governo. Mas, desejo que seja invertida a pauta, para que possam ser feitos os estudos dos documentos e do endividamento dos Estados brasileiros. Feito isto, Sr. Presidente, prestarei o meu voto com muita satisfação.

O Sr. Virgílio Távora — Sr. Presidente, se não mudou o Regimento de meu tempo, pois já faz tanto tempo que estive aqui, os itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, não poderiam ser votados englobadamente e, num instante se acabava com isto? Porque todos são requerimentos solicitando desarquivamento, nos termos do art. 367. Se for possível, em 2 minutos V. Ex^{ta} resolve esse problema. Estamos de acordo com a inversão da pauta, e se não for vamos votar um por um.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Infelizmente o Regimento não permite as votações em globo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Antigamente permitia!

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento passa-se ao

Item 6:

Votação em turno único, do Requerimento nº 12, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do artigo 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 99, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 966.300.000,00 (novecentos e sessenta e seis milhões e trezentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto será incluído oportunamente em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 7:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 13, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 112, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 293.685.700,00 (duzentos e noventa e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto será incluído oportunamente em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 8:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 14, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 186, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 164.304.500,00 (cento e sessenta e quatro milhões, trezentos e quatro mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto será incluído oportunamente em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 9:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 67, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a elevar em Cr\$ 55.527.500,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto será incluído oportunamente em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 10:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 16, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 233, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 15.126.000,00 (quinze milhões, cento e vinte e seis

mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto será incluído oportunamente em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 11:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 17, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367, do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 234, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Joaquim (SC) a elevar em Cr\$ 43.600.000,00 (quarenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto será incluído oportunamente em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 12:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 18, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 46, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmitos (SC) a elevar em Cr\$ 59.270.108,58 (cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta mil, cento e oito cruzeiros e cinqüenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto será incluído oportunamente em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 19, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando nos termos do art. 367 do Requerimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 63, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste (SC) a elevar em Cr\$ 149.999.653,53 (cento e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinqüenta e três cruzeiros e cinqüenta e três centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto será incluído oportunamente em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 14:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 64, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Cedro (SC) a elevar em Cr\$ 3.966.000,00 (três milhões, novecentos e sessenta e seis mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, o projeto será incluído oportunamente em Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Voltamos ao item 4, em virtude da votação do requerimento do nobre Senador Alexandre Costa, para inversão da pauta.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 202, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.207 de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar o empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83, tendo PARECER, sob nº 1.208, de 1981, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, o nobre Senador solicitou verificação de votação após o anúncio do despacho da matéria.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Solicitei a verificação no momento oportuno. No momento mais oportuno, repito, e regimental.

O SR. JOSÉ LINS — Mas, depois de ter sido anunciado o resultado da votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — S. Ex^e pediu no momento exato em que eu acabava de anunciar. S. Ex^e levantou-se e gesticulou.

O SR. JOSÉ LINS — Mas V. Ex^e levou em conta o gesto e não a voz.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É um sinal de alerta.

O SR. JOSÉ LINS — É o que estou percebendo. Neste caso, de qualquer modo, a decisão é da Mesa e eu respeito, mas a impressão que eu tenho é que S. Ex^e pediu a verificação de votação intempestivamente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Vai-se proceder à verificação de votação solicitada.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Em votação.

Como vota o nobre Líder do PDS?

O SR. JOSÉ LINS — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Como vota o nobre Líder do PMDB?

O SR. HÉLIO GUEIROS — Votação em aberto. Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa — Almir Pinto — Benedito Canelas — Carlos Alberto — Claudio Roriz — Galvão Modesto — Guilherme Palmeira — Hélio Gueiros — Jaison Barreto — Jorge Kalume — José Lins — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Marcondes Gadelha — Mário Maia — Martins Filho — Moacyr Duarte — Raimundo Parente — Virgílio Távora.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Henrique Santillo
Mauro Borges

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Votam "Sim", 15 Srs. Senadores e "Não", 2.

Não há *quorum* para deliberação.

Nos termos regimentais, a sessão será suspensa por dez minutos e acionadas as campainhas para o chama-

mento dos Srs. Senadores a plenário a fim de se proceder à votação da matéria.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 35 minutos, a Sessão é readvertida às 17 horas e 46 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Solicito aos Srs. Senadores que retomen seus lugares, para procedermos à nova verificação de votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

Procede-se à votação

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Alexandre Costa — Almir Pinto — Benedito Canelas — Carlos Alberto — Claudio Roriz — Galvão Modesto — Guilherme Palmeira — Hélio Gueiros — Jaison Barreto — Jorge Kalume — José Lins — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Marcondes Gadelha — Mário Maia — Martins Filho — Moacyr Duarte — Raimundo Parente — Virgílio Távora.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Fábio Lucena
José Fragelli
Henrique Santillo

ABSTÉM-SE DE VOTAR O SR. SENADOR:

Aloysio Chaves

Todos os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Vai-se proceder à apuração.

Votaram SIM 20 Srs. Senadores, NÃO, 3.

Houve uma abstenção.

Total 24 votos.

Não há número para deliberação.

Em consequência da falta de *quorum*, fica sua votação adiada.

Pela mesma razão, deixo de submeter ao Plenário o item nº 5 da pauta, que fica igualmente adiado para a próxima sessão.

É o seguinte o item 5 cuja votação é adiada:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 11, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 115, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinada ao programa de investimentos do Estado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Lins.

O SR. JOSÉ LINS PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Lic com grande satisfação a notícia divulgada no jornal "O Globo", edição de 28-2-83 pela qual se fica sabendo que o Senhor Ministro da Marinha, houve por bem, determinar a criação do que eu intitulei, há algum tempo, "Marinha de Guerra Fluvial e Lacustre". Em aparte, aqui neste Plenário, ao nobre Senador Jorge Kalume e antes como Deputado Federal, em aparte do Deputado Ademar de Barros Filho, preconizei a criação da citada Marinha que teria a missão principal de cooperar com a segurança interna, patrulhando os nossos rios e lagos, que se constituem, num imenso complexo hidrográfico brasileiro e sempre até agora esquecido quase totalmente pela nossa Marinha de Guerra, mais voltada para o mar, para o oceano e agora até para a Antártica, esquecendo-

se, lamentavelmente, desse imenso complexo fluvial, já citado.

Diria a Marinha: há a flotilha da Amazônia com sede em Manaus e outra em Ladário, Mato Grosso do Sul. Conheço a de Ladário e sei ser a mesma inoperante, não por culpa dos que ali servem, mas por falta de material, de navios, enfim de meios específicos para poder operar razoavelmente. Sabe-se que a base de Manaus é melhor servida, mas, Senhor Presidente, Senhores Senadores, aquela organização da nossa Marinha de Guerra, é um pingo d'água na imensidão fluvial e lacustre da Amazônia.

Agora, portanto, Senhor Presidente, Srs. Senadores é com grande alegria que leio no jornal citado, a notícia que o Senhor Ministro da Marinha, nestes dois anos, pretende implantar a Guarda Costeira. Considero essa a maior obra que será concretizada pela administração do Ministro Maximiano da Fonseca. Pelo que "O Globo" publica, como declarações do Senhor Ministro da Marinha, conforme vamos transcrever abaixo, o que eu sonhei, transformar-se-á em realidade. O que imaginei é o que o Senhor Ministro preconiza, ou seja, a Guarda Costeira (que nada mais será que a Marinha de Guerra adaptada a um objetivo especial) colaborando de forma efetiva para a segurança interna, repito, bem como defendendo os interesses brasileiros, através de uma ação que até agora está relegada ao esquecimento total.

Meus parabéns efusivos ao Senhor Ministro da Marinha Maximiano da Fonseca pela notável iniciativa. O Brasil de um modo geral, e os habitantes ribeirinhos dos rios e lagos e dos pantanais dos dois Mato Grosso, ficarão devendo esse inestimável labor patriótico, também.

Transcrevo, para que conste dos Anais, o que *O Globo* publica, ou seja, o que declarou àquele periódico o Senhor Ministro da Marinha:

GUARDA COSTEIRA

Paralelamente à expansão da construção naval em Ladário, o Ministro Maximiano da Fonseca está agilizando o processo para criação da guarda costeira. Para tanto, ele já entregou documentos sobre exposição de motivos para o Presidente Figueiredo, esperando agora a criação de uma comissão interministerial para opinar sobre o assunto, que segundo o Ministro é uma de suas principais metas frente ao Ministério da Marinha.

Segundo ele, a guarda costeira vai atuar ativamente no desenvolvimento econômico do País, fiscalizando as embarcações fluviais de um modo geral e protegendo dessa forma a criação de divisas, combatendo os descaminhos dos produtos nacionais. Ao mesmo tempo, vai fiscalizar as divisas fluviais, atuando preventiva e ostensivamente contra uma série de contravenções na área de Marinha.

Uma das principais tarefas da guarda costeira será repreender os infratores que agem contra a flora e a fauna, principalmente na região pantaneira, onde milhões de peles de jacarés foram contrabandeadas para a Bolívia, milhares de pássaros e outras criaturas consideradas suspeitas, além de uma atividade de promoção social, de maneira que atenda aos interesses de oito Ministérios: Saúde, Justiça, Agricultura, Fazenda, Planejamento, Transportes, Educação e Minas e Energia. O Ministro informou que a guarda costeira deverá estar funcionando dentro dos próximos dois anos.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faleceu em Aracaju, onde foi sepultado no último dia 13 de fevereiro, o radialista José da Silva Lima, popularmente conhecido em todo o Estado de Sergipe, como Silva Lima. Durante muitos anos ele foi o comunicador mais famoso da Rádio Sergipana, ocupando os primeiros lugares em audiência, alcançando os pontos mais elevados do IBOPE em suas pesquisas locais.

Silva Lima, que era baiano de nascimento, adotou Sergipe como a sua terra, onde se integrou e viveu a maior parte de sua existência, toda ela voltada para os grandes problemas da população, que abordava em seus destacados programas, com especial relevância o "Informativo Cinzano", que, no horário do meio-dia, polarisava as atenções de milhares de ouvintes em todo o território sergipano.

Homem simples, inteligente, vibrante em suas campanhas radiofônicas, Silva Lima usava o microfone com um estilo próprio, sensacionalista segundo a definição, porque era esta, no seu entender, a forma mais válida de atrair audiência nos horários que eram a ele confiados. Poliglota, fazia entrevistas em Português, Inglês e Francês, com personalidades nacionais ou visitantes ilustres, desenvolvendo temas artísticos, políticos ou científicos.

Combativo e combatido, — como gostava de dizer, — foi eleito Vereador com expressiva votação, mas nem assim deixou as suas atividades de radialista, pois o Rádio, para ele, parecia significar a própria vida. Fez escola com o seu talento e a sua originalidade, iniciando no microfone, inclusive, moços então desconhecidos e que atualmente brilham nos meios de comunicação de Sergipe.

Silva Lima, que como todo grande artista, era um desprendido dos bens materiais, trabalhou muito, mas morreu pobre, deixando como herança maior, o exemplo da sua capacidade de luta e do seu ideal: um rádio moderno e feito com autenticidade. Na Rádio Difusora de Sergipe e na Rádio Liberdade, ele lutou por isso. Iniciou sua carreira como locutor esportivo, mas depois se fixou como noticiarista e produtor de programas musicais e de entrevistas, sendo o seu programa "Pergunte a Silva Lima" o mais popular de todos os tempos na história da radiofonia do Estado.

Políticos, artistas, figuras de destaque em todos os níveis, Silva Lima entrevistava, com a sua malícia simpática. Só deixou de apresentar todos os seus programas de sucesso, há algum tempo atrás, quando a doença o impediou de permanecer com o mesmo ritmo de atividades. Mas mesmo assim, continuou apresentando o seu "Informativo", até o momento final. Tendo sido um amigo e admirador de Silva Lima durante toda a sua vida, fui o último dos seus entrevistados, menos de uma semana antes da sua morte, que entristeceu o povo sergipano.

A mim, ele nunca faltou com o seu apoio sincero, desinteressado e cheio de entusiasmo, que era uma das suas características mais fortes. Fazia isto espontaneamente, de forma que jamais esqueceria a grande contribuição que dele sempre recebi.

Fui presente em seu velório e ao seu sepultamento, que contou com a presença de grande parte da população de Aracaju, bem como ao ato religioso da missa de 7º dia, para ele, mandada celebrar e que preencheu literalmente a Igreja do Espírito Santo, um dos maiores templos católicos da Capital Sergipana, numa demonstração do quanto Silva Lima era querido pelo povo que, de livre e espontânea vontade, lhe prestou as últimas homenagens.

Quero aqui registrar o passamento deste grande homem do Rádio. Comunicador na máxima expressão da palavra, pelos relevantes serviços que ele prestou, durante toda a sua vida, à população de Sergipe. O nome de Silva Lima fica na história da radiofonia sergipana, como o marco de uma figura inesquecível, por muitos considerado como um verdadeiro capítulo do rádio em Sergipe. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Maranhão, incrustado entre a região da seca e a região amazônica, não conhecia o fenômeno da estiagem que tanto castiga o nosso Nordeste, trazendo em seu bojo a fome, a miséria e a morte.

Nem água demais, nem água de menos, era nossa afirmativa. Um equilíbrio perfeito ditado pela natureza e a que estava afeito o nosso povo.

Claude D'Aberville em seu livro sobre a história dos Capuchinhos no Maranhão, de 1614, faz menção a um único caso de seca ocorrido em nosso Estado, registrando o relato feito pelos indígenas que falavam em plantações perdidas e animais mortos, vitimados pelos rígores desse flagelo que tanto tem castigado o Nordeste. Talvez tenha sido tal relato fruto da capacidade criadora do cronista, dando asas à sua imaginação e atribuindo ao Maranhão uma seca que não lhe pertencia.

Mas hoje o Maranhão vive o problema, principalmente na baixada maranhense, região da maior importância para o Estado, pela sua expressão como produtora agrícola, vive a dizimação de sua safra, o sacrifício da pecuária e o sofrimento do seu povo.

No Município de Pinheiro, por solicitação nossa, está sendo construída a Barragem do Pericumá, uma das grandes obras do Norte do País. Mas muitas outras têm de ser construídas para evitar o agravamento do problema e defender as populações e a economia do Estado, dos efeitos devastadores da estiagem.

Pedimos ao Governo federal que sejam abertas linhas de crédito junto aos estabelecimentos oficiais, objetivando amparar aqueles que sofreram a perda de safras e gado.

Apelamos ao Ministro Andreazza para que através da SUDENE se realizem obras que ofereçam trabalho às populações do interior, afastando o fantasma da fome e do desemprego e o êxodo rural.

As chuvas que caíram no início do mês de fevereiro trouxeram uma esperança, mas elas não foram suficientes para reparar os danos havidos. E o que é pior: elas desapareceram. O Maranhão mergulha novamente na ausência de chuvas, fenômeno que até agora não conhecerá. Daí a nossa preocupação em que o Governo federal examine, com a atenção devida, o problema, e tome medidas que levem a soluções definitivas.

O trabalho consciente dos governantes do Maranhão, a tenacidade do seu povo, o esforço que tem sido feito para o desenvolvimento da sua agricultura merecem do Governo federal o cuidado para, de um lado, evitar que aumente a área de dificuldades sociais e, de outro, o esforço do povo do Maranhão não seja frustrado. Razão por que insistimos no apelo ao Ministro Andreazza, para um exame prioritário e imediato sobre a situação do Maranhão. S. Ex^a saberá entender o nosso apelo, nascido do desejo de estarmos sempre vigilantes e a serviço, mais uma vez, do Maranhão. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Helvídio Nunes.

O SR. HELVÍDIO NUNES (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já sustentei em diversas oportunidades e em diferentes plenários que, consoante ensinamento invariavelmente aceito, "a verdadeira justiça consiste em tratar desigualmente os desiguais".

Sei que a lei abriga o princípio da igualdade, mas entre a igualdade formal e a real vai incomensurável distância.

A própria legislação federal, muita vez, cria instituições e organismos com atribuições que não cobrem a vastidão territorial do País. Ao contrário, destinam-se a resolver problemas regionais e a buscar soluções para quadros que, não raro, a própria vanguarda administrativa pinta.

Quando se fala em Nordeste, quando se procuram estabelecer comparações entre aquela área e o Centro-Sul, então as distâncias entre Direito e Justiça não podem ser quantificadas pelo sistema normal de mensuração.

Todos conhecem a secular discriminação com que o Poder Central trata o Nordeste. Para não ir mais longe, basta referir que o sistema tributário nacional, no conjunto, desservi à federação, mas é particularmente depredador da economia nordestina. E embutido em tal sistema, para exhibir tintura de economia, o mecanismo de distribuição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias — ICM, ao lado das secas prolongadas e impeni-

tentes, vem sendo poderoso instrumento do empobrecimento contínuo daquela parte do território nacional.

Desejo comentar na oportunidade, Senhor Presidente e Senhores Senadores, e procurarei fazê-lo de maneira suscinta mas objetiva, que dentre os programas governamentais destinados ao incentivo à produção e a produtividade, figura o PROVÁRZEAS — Programa Nacional para o Aproveitamento de Várzeas Irrigáveis.

O PROVÁRZEAS chegou ao Piauí no ano passado. Instalou-se, inicialmente, ao norte do Estado, área cortada por vários e perenes rios. É natural que as demais regiões do Estado, de possibilidades indiscutíveis no setor primário, também passassem a reivindicar-lhe os benefícios.

Com juros de doze por cento (12%) ao ano, o PROVÁRZEAS começou por promover a implantação de infraestrutura e a consequente incorporação de mais de mil hectares de várzeas ao processo produtivo piauiense.

Eis que, justificável de início, a euforia, lamentavelmente seria passageira. Logo o Banco Central, escudado em Resolução do Conselho Monetário Nacional, elevou ao juros de doze para trinta e cinco por cento, portanto, triplicou os juros dos recursos destinados à implementação do PROVÁRZEAS.

Na antevéspera do início do quinto ano consecutivo de seca, a decisão governamental teria que provocar, como provocou, a maior frustação, eufemismo que serve para mascarar natural sentimento de revolta.

Mas não é só. Ainda não refeitos das repercussões do aumento de trezentos por cento dos juros, a recente Resolução nº 782, do Banco Central, elevou mais uma vez as taxas de juros do PROVÁRZEAS, já agora para cincuenta e cinco por cento (55%), com a agravante do estabelecimento de futuras variações em função do Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC.

Senhor Presidente e Senhores Senadores. Depois da narração dos fatos na sua crueza, impõe-se, em primeiro lugar, recorrer ao testemunho do Secretário da Agricultura do Piauí, expresso no telex que peço seja considerado parte integrante deste pronunciamento, e segundamente, dirigir apelo às autoridades responsáveis da área econômica do Governo para que revogem, com urgência, a citada Resolução nº 782, pois que sem tal provisão ficará definitivamente inviabilizado o PROVÁRZEAS no Piauí. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. HELVIDIO NUNES EM SEU DISCURSO:

Exmº. Sr.
Senador Helvídio Nunes de Barros
Senado Federal
Brasília — DF

Teresina, 10-2-83

O PROVÁRZEAS já se constitui no mais importante programa de irrigação em implantação no Piauí, haja vista a incorporação de 1440 hectares de várzeas ao processo produtivo em 1982. Afirmamos que em consequência das frustrações sucessivas da nossa agricultura, os resultados poderiam ser superiores, caso os juros não tivessem sofrido a elevação de 12 para 35 por cento. Por outro lado a Resolução NR. 782 de 16-12-83 do Banco Central, elevando mais uma vez as taxas de juros para 55 por cento com variações em função do INPC, tornaram inviável o programa no Estado.

Solicitamos de vossa excelência, empenho junto autoridades competentes sentido manter as taxas em vigor (35 por cento A.A), teto máximo suportável pelo nosso agricultor.

Certos podemos contar com o apoio, subscrevemos atenciosamente Odair Soares, Secretário de Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os juízes têm o dever de julgar a todos nós. Chega, porém, o instante em que também eles são julgados. E esse momento é quando encerram a carreira judiciária, des-

pem a toga e passam a viver fora dos cancelos. Quero deixar consignado nos Anais o alto conceito, ratificado durante anos de exemplar desempenho no mais alto Tribunal do país, do eminente Ministro Xavier de Albuquerque, que a magistratura, depois do Ministério Público, foi buscar entre os mais ilustres advogados do país. Consola-nos apenas a convicção de que Sua Excelência, ao deixar recentemente o Supremo Tribunal Federal, não recusará sua valiosa e erudita colaboração à ordem jurídica nacional, inclusive trazendo a contribuição de seu saber e de sua experiência à inadiável revisão da legislação relativa ao Poder Judiciário, que continua enfrentando graves problemas, notadamente no díz respeito à difícil situação da primeira instância e à insuficiente remuneração de todos os integrantes daquele Poder.

Esta homenagem, acredito, seja de todo o Senado Federal, tanto o preclaro Ministro Xavier de Albuquerque honrou a mais elevada magistratura do país. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 202, de 1981 (apresentado pela Comissão de Finanças como conclusão de seu Parecer nº 1.207, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Ceará a contratar empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinado ao II Plano de Metas Governamentais — PLAMEG II — 79/83, tendo

PARECER, sob nº 1.208, de 1981, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 11, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 115, de 1981, que autoriza o Governo do Estado de Santa Catarina a realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), destinada ao programa de investimento do Estado.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 21, de 1983, de autoria do Senador Lenoir Vargas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 65, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de São José do Cedro (SC) a elevar em Cr\$ 6.711.000,00 (seis milhões, setecentos e onze mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 22, de 1983, de autoria do Senador Marcelo Miranda, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 156, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas (SP) a elevar em Cr\$ 1.819.424.520,00 (um bilhão, oitocentos e dezenove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 23, de 1983, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 45, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Umuarama (PR) a

contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 368.515.376,59 (trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e quinze mil, trezentos e setenta e seis cruzeiros e cinqüenta e nove centavos).

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 24, de 1983, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 147, de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Jacarezinho (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 202.020.570,00 (duzentos e dois milhões, vinte mil, quinhentos e setenta cruzeiros).

7

Votação, em turno único, do Requerimento nº 25, de 1983, de autoria do Senador Odacir Soares, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 199, de 1981, que autoriza a Prefeitura Municipal de Macapá (AP) a elevar em Cr\$ 115.723.113,00 (cento e quinze milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e treze cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

8

Votação, em turno único, do Requerimento nº 26, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1979, de sua autoria, que dispõe sobre a aquisição de imóveis funcionais por seus ocupantes, e dá outras providências.

9

Votação, em turno único, do Requerimento nº 27, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1979, de sua autoria, que acrescenta e altera dispositivo na Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974, que instituiu amparo previdenciário para os maiores de setenta anos e para os inválidos.

10

Votação, em turno único, do Requerimento nº 28, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 1980, de sua autoria, que determina que as instituições de ensino superior vinculadas à União mantenham cursos noturnos.

11

Votação, em turno único, do Requerimento nº 30, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1980, de sua autoria, que institui o salário profissional, e determina outras providências.

12

Votação, em turno único, do Requerimento nº 31, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 116, de 1980, de sua autoria, que obriga a construção de creches nos conjuntos habitacionais.

13

Votação, em turno único, do Requerimento nº 32, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1980, de sua autoria, que obriga a apresentação semestral da conta corrente aos investidores dos incentivos fiscais.

14

Votação, em turno único, do Requerimento nº 33, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1980, de

sua autoria, que disciplina o emplacamento de carros oficiais e dá outras providências.

15

Votação, em turno único, do Requerimento nº 34, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 145, de 1981, de sua autoria, que atribui às secretarias de agricultura dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal a competência exclusiva para fixar as quotas de farelo de trigo cabentes a cada produtor rural.

16

Votação, em turno único, do Requerimento nº 35, de 1983, do Senador Nelson Carneiro, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1982, de sua autoria, que revoga dispositivos da Lei nº 7.016, de 23 de agosto de 1982, que dispõe sobre a reversão para cargos integrantes do Plano de Classificação instituído pela Lei nº 5.645, de 1970.

17

Votação, em turno único, do Requerimento nº 105, de 1983, de autoria do Senador Benedito Canellas, solicitando, nos termos do art. 367 do Regimento Interno, o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 7, de 1982, que autoriza o Governo do Estado de Mato Grosso a elevar em Cr\$ 7.296.572.730,40 (sete bilhões, duzentos e noventa e seis milhões, quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

18

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 40, de 1981 (nº 354/79, na casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação de histórias em quadrinhos nacionais e determina outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 1.216 e 1.217, de 1981, das Comissões:

— de Educação e Cultura, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CEC; e

— de Economia, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Educação e Cultura.

I — Projeto sobre a Mesa para recebimento de emendas nos termos do § 1º do art. 391 do Regimento Interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1983 (nº 115/81, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1980.

Prazo: 9-3-83

1º dia: 7-3-83

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 37 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALOYSIO CHAVES NA SESSÃO DE 3/3/83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALOYSIO CHAVES (Para discutir.) — Sr. Presidente, quero manifestar-me favorável ao projeto, embora ressalte que a Lei nº 5.592, que regula a reforma do ensino de 1º e 2º graus é omissa a esse respeito. É uma falha pode-se dizer que a matéria ficaria para uma portaria, para ser regulamentada pelo Ministério. Mas ocorre que, até o presente momento, não existe nenhuma portaria neste sentido. Este é um documento tão importante, e há notícia, apesar de todos os cuidados, falsificação e adulteração de documentos dessa natureza. E essa exigência contida no projeto não me parece uma demasia. Estou inteiramente de acordo com a aprovação.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 12, DE 1983

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,

Considerando que, pelo Regimento Interno, este órgão é o competente para exercer a administração interna do Senado e para autorizar as despesas, nos limites das verbas existentes.

Considerando que, de acordo com o Regimento Interno, a Comissão Diretora tem competência para delegar seus poderes ao Presidente, que age como seu executor.

Considerando o disposto nos Atos nºs 2, de 1973 e 2 e 3, de 1981, da Comissão Diretora. Resolve

1º) Revogar os Atos nºs. 2 e 3, de 1981, da Comissão Diretora.

2º) Delegar ao Presidente os poderes contidos nos itens I e IV do art. 97 do Regimento Interno.

3º) Estabelecer que o Presidente, no exercício das atribuições a que se refere o inciso 2º deste Ato, poderá delegar determinadas competências aos demais membros da Comissão Diretora e ao Diretor-Geral, inclusive junto aos órgãos supervisionados — o Cegraf e o Prodases, como no que tange à administração interna do Senado, como no que diz respeito ao ordenamento de despesas.

4º) Revigorar as disposições contidas no art. 2º, alíneas a e b do Ato nº 2, de 1973, da Comissão Diretora.

5º) Determinar a adoção das providências cabíveis para que as disposições deste Ato sejam incorporadas ao Regimento Interno, mediante apresentação de Projeto de Resolução.

6º) Dispor que o estabelecido no Ato nº 11, de 1978, da Comissão Diretora, à medida em que o Presidente for delegando os poderes deste Ato, seja gradualmente adaptado às novas diretrizes.

Sala da Comissão Diretora, 4 de março de 1983. — Nilo Coelho, Presidente — Moacyr Dalla, 1º — Vice-Presidente — Jaison Barreto, 2º — Vice-Presidente — Henrique Santillo, 1º — Secretário — Lenoir Vargas, 2º — Secretário — Milton Cabral, 3º — Secretário — Raimundo Parente, 4º — Secretário.